



# Diário Oficial de Palmas

ANO XVI  
TERÇA-FEIRA  
8 DE ABRIL DE 2025  
MUNICÍPIO DE PALMAS  
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº  
**3.689**

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO .....	3
SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO .....	5
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO .....	5
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO .....	6
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO .....	7
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES .....	8
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO .....	9
SECRETARIA DE FINANÇAS .....	11
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA .....	12
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	13
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS .....	20
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E DEFESA CIVIL .....	22
SECRETARIA DE SAÚDE .....	29
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA .....	30
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE .....	30
PREVIPALMAS .....	31
AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO .....	34
PUBLICAÇÕES PARTICULARES .....	34

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 2.683, DE 8 DE ABRIL DE 2025.

Designa os membros Conselho Municipal de Assistência Social, para o biênio 2025/2027, conforme especificado, e adota outras providências.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art.71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 3º da Lei nº 1.380, de 6 de setembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º São designados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, para o biênio 2025/2027, os seguintes membros:

I - representantes do Poder Executivo Municipal, por meio:

a) da Secretaria Municipal de Ação Social:

1. Severiana Rodrigues da Silva, titular;
2. Luzianni Silva Cordeiro, suplente;

b) da Secretaria Municipal de Educação:

1. Joel Ferreira de Souza, titular;
2. Luciléia dos Santos de Melo, suplente;

c) da Secretaria Municipal de Saúde:

1. Francisca Ferreira da Paz, titular;
2. Leila Borges de Castro, suplente;

d) da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações:

1. Fernanda Gutierrez Yamamoto, titular;
2. Soelicy Dias Gonçalves Almeida, suplente;

e) da Secretaria Municipal de Agricultura e Serviços do Interior:

1. Marcelina Ferreira dos Santos, titular;
2. Maira Zambonato Dorneles, suplente;

f) da Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Palmas:

1. Reginaldo Gomes de Sousa, titular;
2. Marta Cristina Noleto Rocha, suplente;

II - representantes da Sociedade Civil Organizada, por meio:

a) da Fundação Projeto Pescar:

1. Jorge Issao Zensque, titular;
2. Janaina Santos, suplente;

b) da Ação Social Arquidiocesana de Palmas (Asap):

1. Rosa Maria dos Santos Pinto Silva, titular;
2. Eni Tereza da Cunha Felipe, suplente;

c) do Conselho Regional de Psicologia (CRP 23ª Região):

1. Fabiano Santos de Carvalho Feliciano, titular;
2. Rhanielle Rodrigues Silva, suplente;

d) do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS 25ª Região):

1. Simone Pinheiro Costa, titular;
2. Lurdiane Alves de Sousa, suplente;

e) da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmas (Apae):

1. Vilma Maria Gomes da Silva, titular;
2. Lucilene Macedo Ribeiro de Souza, suplente;

f) da Associação Ação Social Jesus de Nazaré:

1. Rosalina Moreira de Jesus, titular;
2. Selma Nascimento da Silva, suplente.

Parágrafo único. O mandato dos membros é de 2 (dois) anos.

Art. 2º A função de membro do CMAS, por ser de interesse público relevante, não é remunerada.

Art. 3º É revogado o Decreto nº 2.351, de 31 de março de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 8 de abril de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

Polyanna Marques Teixeira  
Secretária Municipal de Ação Social

**ATO Nº 573 - NM.**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a partir de 1º de abril de 2025:

I - MARCELO JAIR DE AGUIAR, Diretor de Licenciamento - DAS-4;

II - ROBINSON NICOLAU RIKER DEMÉTRIO, Gerente de Fiscalização - DAS-5.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 8 de abril de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 574 - DSG.**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É designado ADAISON RIBEIRO SANTOS para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Uso e Interdição de Vias - FG, na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Defesa Civil.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 8 de abril de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 575 - CT.**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.002958/2025 e Parecer nº 16/2025/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, na Secretaria Municipal de Educação:

I - na função de Assistente Geral-40h, no período de 8 de abril a 30 de junho de 2025:

RAILSON BATISTA DA SILVA;  
MARCUS VINICIUS DO AMARAL CESAR;  
ADÃO ALVES DE CARVALHO;  
NOILTON SANTOS RODRIGUES;  
ARGILEU ROGERIO MAFRA;  
JOAQUIM INACIO DA COSTA CARNEIRO;  
EDUARDA VITORIA VIEIRA BRITO.

II - Técnico Administrativo Educacional-40h (Monitor de Desenvolvimento Infantil), no período de 8 de abril a 19 de dezembro de 2025, JERSON BATISTA DA SILVA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 8 de abril de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 576 - NM.**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada PRISCILA DE SOUSA LEITÃO BATISTA no cargo de Gerente de Regularização Fundiária, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Regularização Fundiária.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 8 de abril de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 577 - NM.**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada VANUZA ALVES PINTO SOARES no cargo de Assessor Técnico - DAS-5, na Secretaria Municipal de Administração e Modernização, a ser redistribuído para a Secretaria Municipal de Habitação.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 8 de abril de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS**

**JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS**  
Prefeito de Palmas

**ROLF COSTA VIDAL**  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Superintendente da Imprensa Oficial

**ADSON JOSÉ HONORI DE MELO**  
Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**  
**IMPrensa Oficial**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
diariooficialpalmas@gmail.com  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO  
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

**ATO Nº 578 - CT.**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.002958/2025 e Parecer nº 16/2025/GAB/PGM,

**RESOLVE:**

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, na Secretaria Municipal de Educação:

I - na função de Assistente de Sala-40h, no período de 8 de abril a 30 de junho de 2025:

WEVERY REVYS DE OLIVEIRA SILVEIRA;  
CELMA MENDES PEREIRA GOMES;

II - na função de Assistente Geral-40h, no período de 8 de abril a 30 de junho de 2025:

LUCIMARA PEREIRA MENEZES;  
ANTÔNIO RAIMUNDO DE SOUZA MOURA;

III - no cargo de Professor Nível I-40h, no período de 8 de abril a 19 de dezembro de 2025:

SAIONARA SANTOS SILVA PURCINO;  
MICHELLY DA SILVA LIMA;  
ALEXANDRE DE ASSIS PEIXOTO;  
MARCILENE MOURA OLIVEIRA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 8 de abril de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO****PORTARIA Nº 361, DE 8 DE ABRIL DE 2025.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º São exonerados os adiante relacionados, dos cargos que especifica, da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a partir de 1º de abril de 2025:

I - ROBINSON NICOLAU RIKER DEMÉTRIO, Diretor de Licenciamento - DAS-4;

II - LUCIO TSUTOMU YAMADA, Gerente de Fiscalização Ambiental - DAS-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 8 de abril de 2025.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 362, DE 8 DE ABRIL DE 2025**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º É dispensado WALDEK MOREIRA FARINHA da função gratificada de Chefe da Divisão de Uso e Interdição de Vias - FG, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Defesa Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 8 de abril de 2025.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 363, DE 8 DE ABRIL DE 2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º É retificado o Ato nº 572-NM, de 7 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.688, de 7 de abril de 2025, quanto ao nome, onde se lê: NATHÁLIA GUIMARÃES; leia-se: NATHALIA MATTOS GUIMARÃES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 8 de abril de 2025.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 364, DE 8 DE ABRIL DE 2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

Art. 1º São tornadas sem efeito nomeações, em caráter Efetivo, no Quadro dos Profissionais da Educação, por não terem tomado posse no prazo legal, no Ato nº 281-NM, de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.644, de 30 de janeiro de 2025, quanto às partes referentes aos adiante relacionados, nos cargos que especifica:

I - Analista Educacional Psicólogo - 40h/Ampla Concorrência:

Classificação	Nome
12	JONATHA ROSPIDE NUNES;
17	JAYANA MILHOMEM DE SOUZA;

II - Analista Educacional Assistente Social - 40h/Ampla Concorrência:

Classificação	Nome
9	CAMILA GOMES DA SILVA;
10	BRENO APARECIDO CARENCE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 8 de abril de 2025.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 365, DE 8 DE ABRIL DE 2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º É tomada sem efeito no Ato nº 571-NM, de 7 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.688, de 7

de abril de 2025, a parte que nomeou VANUZA ALVES PINTO SOARES no cargo de Assessor Técnico - DAS-5, na Secretaria Municipal de Administração e Modernização redistribuído para o Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 8 de abril de 2025.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

#### **PORTARIA Nº 366, DE 8 DE ABRIL DE 2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São tornadas sem efeito contratações na Secretaria Municipal de Educação, conforme a seguir:

I - no Ato nº 501-CT, de 18 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.675, de 18 de março de 2025, na função de Assistente Geral-40h, as partes que especifica, referentes aos adiante relacionados:

BRENDA COSTA SILVA;  
FERNANDA BARBOSA COSTA;  
LAUDICÉIA NERES DE ANDRADE GUIMARÃES;  
NATHYELY DA SILVA RODRIGUES;  
RENATA BARROS DOS REIS GUIMARÃES;

II - no Ato nº 531-CT, de 27 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.681, de 27 de março de 2025, as partes referentes aos adiante relacionados:

a) quanto à função de Assistente Geral-40h;

FRANCISCA RODRIGUES ANTUNES;  
JOSE ROMILDO DOS SANTOS;

b) quanto ao cargo de Técnico Administrativo Educacional-40h (Monitor de Desenvolvimento Infantil), referente a LETICIA PEREIRA DE CARVALHO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 8 de abril de 2025.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

#### **PORTARIA Nº 367, DE 8 DE ABRIL DE 2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São tornadas sem efeito contratações na Secretaria Municipal de Educação, conforme a seguir:

I - no Ato nº 282-CT, de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.644, de 30 de janeiro de 2025, no cargo de Professor Nível I-40h, as partes que especifica, referentes aos adiante relacionados:

LUCAS AIRES PASSOS;  
MARIA DE JESUS REIS OLIVEIURA SOUZA;

II - no Ato nº 285-CT, de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.644, de 30 de janeiro de 2025, na função de Assistente de Sala-40h, as partes que especifica, referentes aos adiante relacionados:

ANTONIA JOELMA LUNA NEPONUCENA DA CUNHA;  
DULCILENE SAMARA DA CONCEIÇÃO ALVES SILVA;

III - no Ato nº 286-CT, de 31 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.645, de 31 de janeiro de 2025, no cargo de Professor Nível I-40h, CARMEM SILVA MARQUES ALVES;

IV - no Ato nº 410-CT, de 19 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.658, de 19 de fevereiro de 2025, no cargo de Professor Nível I-40h, KAMILY VIEIRA SOARES;

V - no Ato nº 465-CT, de 28 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.665, de 28 de fevereiro de 2025, na função de Assistente Geral-40h, MIRIAN DA SILVA ARAUJO;

VI - no Ato nº 531-CT, de 27 de março de 2025, publicado no Diário Oficial Município nº 3.681, de 27 de março de 2025, na função de Assistente Geral-40h, MATEUS SILVA OLIVEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 8 de abril de 2025.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

## SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

### GUARDA METROPOLITANA DE PALMAS

#### AVISO DE RESULTADO

A Superintendência da Guarda Metropolitana de Palmas por meio da Coordenação do Programa Sociocultural de Segurança Preventiva da Guarda Metropolitana de Palmas torna público o resultado da seleção para voluntários de iniciação musical da Escola de Música da Guarda Metropolitana de Palmas, conforme o EDITAL Nº 01/2025/CPSSP/GMP, e convocam os candidatos APTOS, para se apresentarem juntamente com o seu responsável no dia 14/04/2025, às 15 horas no Quartel da Guarda Metropolitana, localizado na Quadra 304 Sul, Avenida NS-06, Área Verde.

QTD	NOME	NOTA	CONDIÇÃO
1	André Asafe Borges Barroso	NOTA 10	APTO
2	Victor Emanuel Ferreira Silva	NOTA 10	APTO
3	Heytor de Oliveira Alves	NOTA 10	APTO
4	Sara Vieira Lima	NOTA 9,0	APTO
5	Davi Lucas Vale Silva	NOTA 9,0	APTO
6	Luís Fernando Araújo Mota	NOTA 9,0	APTO
7	Eduardo Lima Gomes Andrade dos Santos	NOTA 9,0	APTO
8	Paulo Silas Barbosa da Silva	NOTA 9,0	APTO
9	Pietro Ferreira Lopes	NOTA 9,0	APTO
10	Rayane Rios de Sousa	NOTA 9,0	APTO
11	Daniel Rosa dos Santos Silva	NOTA 9,0	APTO
12	Isabella Mendes Borges	NOTA 9,0	APTO
13	Heitor Alves Menezes Gomes	NOTA 9,0	APTO
14	João Marcus Pires Saraiva	NOTA 9,0	APTO
15	Pedro Felipe Valadares de Sousa Santos	NOTA 8,0	APTO
16	Miguel Tretene de Araújo	NOTA 8,0	APTO
17	Fellype Reis Gomes Milhomem	NOTA 8,0	APTO
18	Agnes Rhadassa Marques de Carvalho	NOTA 8,0	APTO
19	João Pedro Santos Medeiros	NOTA 8,0	APTO
20	Lorenzo Arcaño Rodrigues	NOTA 8,0	APTO
21	Pedro Akira da Silva Kikuchi	NOTA 7,0	APTO
22	Bernardo Gama Villas Boas	NOTA 7,0	APTO
23	Sofya Ribeiro Sousa	NOTA 7,0	APTO
24	Tháilla Fernanda Alves Fernandes	NOTA 7,0	APTO
25	Maria Heloisa Cruz Ferreira Santos	NOTA 7,0	APTO
26	Fernando Júnior Oliveira Araújo	NOTA 7,0	APTO
27	Nicollas Rhavi Sena Oliveira	NOTA 7,0	APTO
28	Amanda Sara Mendes Sousa Soares	NOTA 7,0	APTO
29	Hadassa Vitória Ferreira Feitosa Silva	NOTA 7,0	APTO
30	Nicollas Alves de Oliveira Dias	NOTA 7,0	APTO

Palmas-TO, 08 de abril de 25.

José Rênisson Oliveira da Silva - Inspetor  
Coordenador do Programa Sociocultural  
de Segurança Preventiva da GMP

Gilmar Fernandes Cunha - Inspetor  
Comandante da Guarda Metropolitana de Palmas

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA Nº 018, DE 31 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidores para o acompanhamento dos objetivos, dos indicadores, das metas, das ações, e da execução orçamentária do exercício de 2025, para o processo de monitoramento e avaliação do PPA 2022-2025, no âmbito da Procuradoria-Geral do Município.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o processo de monitoramento previsto na Seção II, artigos 11 a 13 da Lei nº 2.669, de 23 de dezembro de 2021, que institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2022-2025 e na Seção II, e artigo 7º a 11 do Decreto nº 2.233 de 2 de agosto de 2022, que regulamenta os prazos, os critérios e orientações do Plano Plurianual (PPA 2022-2025);

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os responsáveis, um titular e um suplente, para cada objetivo, indicador, meta e ação orçamentária, que ficarão incumbidos pelo acompanhamento e cumprimento da execução desses atributos, referente ao exercício de 2025, no âmbito desta Procuradoria-Geral do Município, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Incumbe também aos responsáveis a elaboração e emissão dos relatórios de monitoramento e avaliação referente aos resultados quanto à execução do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO DE OLIVEIRA  
Procurador-Geral do Município

### ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 018, de 31 de março de 2025.

Responsável pelo Monitoramento	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Titular: Amós da Silva Santos	41307013	Chefe de Divisão de Planejamento
	Suplente: Nábia Claudina da Silva Araújo	413024621	Diretora de Gestão e Finanças
Programa Temático: 8000 - Palmas da Governança e da Transformação			
Objetivo	Responsável	Matrícula	Cargo
Aprimorar a gestão administrativa dos serviços públicos e da política de desenvolvimento humano, promovendo a adoção de novas tecnologias, melhores técnicas de gestão de pessoas, primando pelo atendimento de excelência ao cidadão e incentivando a participação da sociedade na formulação e controle das políticas públicas.	Titular: Yasmin Moura Barreto	413072978	Procurador-Geral Adjunto
	Suplente: Camila Rodrigues de Matos	413072990	Chefe de Gabinete
Indicador	Responsável	Matrícula	Cargo
Tempo estimado de conclusão das demandas do consultivo	Titular: Gláucio Henrique Lustosa Maciel	413072979	Procurador-Chefe
	Suplente: Yasmin Moura Barreto	413072978	Procurador-Geral Adjunto
Meta	Responsável	Matrícula	Cargo
Estruturar e modernizar a Procuradoria-Geral do Município	Titular: Nábia Claudina da Silva Araújo	413024621	Diretora de Gestão e Finanças
	Suplente: Amós da Silva Santos	41307013	Chefe de Divisão de Planejamento
Implantar banco de dados de pareceres e despachos	Titular: Gláucio Henrique Lustosa Maciel	413072979	Procurador-Chefe
	Suplente: Yasmin Moura Barreto	413072978	Procurador-Geral Adjunto
Ação	Responsável	Matrícula	Cargo
2743 - Gestão do patrimônio imobiliário	Titular: Rafaela Matos Souza	413072899	Gerente de Patrimônio Imobiliário
	Suplente: Verônica Rodrigues de Oliveira	413069513	Chefe de Divisão de Avaliação
4317 - Apoio à advocacia contenciosa e consultiva	Titular: Hitalo Ricardo Panato Passos	413028911	Procurador-Chefe
	Suplente: Gláucio Henrique Lustosa Maciel	413072979	Procurador-Chefe
5004 - Modernização da Procuradoria-Geral do Município	Titular: Nábia Claudina da Silva Araújo	413024621	Diretora de Gestão e Finanças
	Suplente: Amós da Silva Santos	41307013	Chefe de Divisão de Planejamento
Programa de Gestão: 8001-Gestão e Manutenção do Poder Executivo	Responsável	Matrícula	Cargo
	Titular: Nábia Claudina da Silva Araújo	413024621	Diretora de Gestão e Finanças
	Suplente: Amós da Silva Santos	41307013	Chefe de Divisão de Planejamento
Ação	Responsável	Matrícula	Cargo
8307 - Manutenção de recursos humanos	Titular: Aline de Araújo Sousa	413036426	Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas
	Suplente: Nábia Claudina da Silva Araújo	413024621	Diretora de Gestão e Finanças
8407 - Manutenção dos serviços administrativos	Titular: Nadja Nunes Mascarenhas Sena	413019368	Chefe de Divisão de Protocolo
	Suplente: Nábia Claudina da Silva Araújo	413024621	Diretora de Gestão e Finanças

### TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), junto à Verocheque Refeições Ltda, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 06.344.497/0001-41, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 016/2023, R\$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais), junto à Pluxee Benefícios Brasil S.A, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 69.034.668/0001-56, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 021/2023 e R\$ 24.432,26 (vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), junto à VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.817.702/0001-50, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 023/2023, conforme tabela abaixo, respectivamente:

Nota Fiscal Nº:	Valor a Pagar:
7258273	R\$ 1.000,00
03934317	R\$ 27.200,00
00000452179	R\$ 24.432,26
<b>TOTAL:</b>	<b>52.632,26 (cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e vinte e seis centavos)</b>

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/

SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa constante no NUP: 00000.9.064186/2025.

Palmas - TO, 10 de março de 2025.

RENATO DE OLIVEIRA  
Procurador-Geral do Município  
ATO Nº 5 - NM.

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023

PROCESSO Nº: 2023012252  
ESPÉCIE: Contratação de acesso a Biblioteca Digital de Livros Jurídicos.  
OBJETO: Biblioteca Digital.  
ADITAMENTO: Consignar a prorrogação de prazo de vigência contratual por mais 12 meses, a partir do vencimento do Primeiro Termo Aditivo.  
VIGÊNCIA: até 10 de abril de 2026.  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Processo 2023012252.  
DATA DA ASSINATURA: 07/04/2025.  
SIGNATÁRIOS: Contratante: Procuradoria-Geral do Município, representada por Renato de Oliveira, matrícula nº 413072470, Contratado: Minha Biblioteca LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.183.749/0001-63.

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

### PROCESSO: 2025002779

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº: 00000.0.022072/2025  
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO  
ASSUNTO: DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE

**DESPACHO SECOM Nº 008/2025** - À vista dos princípios que regem a modalidade do procedimento licitatório regidos no processo nº 2025002782, PARECER REFERENCIAL Nº 001/2024/SUAD/PGM, da Procuradoria Geral do Município declaro a presente inexigibilidade conforme art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133, de 14 de abril de 2021, para Apresentação artística com BANDA DOCE MULHER, contratada através de seu empresário exclusivo CLONES STUDIO LTDA, a ser realizada no evento "PROJETO 5ª edição do Festival Cultural Palmas Canto, Vida e Arte" na data de 06/04/2025 com duração de 90 min, conforme Termo de Referência e Justificativa constante nos autos. O valor total da contratação é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 5600.04.131.8000.4022, Realização de Eventos Comunitários, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 15000000202519 Fichas: 20252256 Subitem: 2300 Nota de Empenho Nº: 9249.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO, ao 03 dia do mês de abril de 2025.

ÉLCIO DE SOUZA MENDES  
Secretário Municipal de Comunicação

### PROCESSO: 2025002782

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº: 00000.0.022073/2025  
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO  
ASSUNTO: DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE

**DESPACHO SECOM Nº 009/2025** - À vista dos princípios que regem a modalidade do procedimento licitatório regidos no processo nº 2025002782, PARECER REFERENCIAL Nº 001/2024/SUAD/PGM, da Procuradoria Geral do Município declaro a presente inexigibilidade conforme art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133, de 14 de abril de 2021, para Apresentação artística com ALEX PICA PAU E BANDA, contratada através de seu empresário exclusivo CLONES STUDIO LTDA, a ser realizada no evento "PROJETO 5ª edição do Festival Cultural Palmas Canto, Vida e Arte" na data de 06/04/2025 com duração de 90 min, conforme Termo de Referência e Justificativa constante nos autos. O valor total da contratação é de R\$ 50.000,00 (cinquenta e mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 5600.04.131.8000.4022, Realização de Eventos Comunitários, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 15000000202519 Fichas: 20252256 Subitem: 2300 Nota de Empenho Nº: 9248.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO, ao 03 dia do mês de abril de 2025.

ÉLCIO DE SOUZA MENDES  
Secretário Municipal de Comunicação

### PROCESSO: 2025002785

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº: 00000.0.022076/2025  
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO  
ASSUNTO: DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE

**DESPACHO SECOM Nº 010/2025** - À vista dos princípios que regem a modalidade do procedimento licitatório regidos no processo nº 2025002782, PARECER REFERENCIAL Nº 001/2024/SUAD/PGM, da Procuradoria Geral do Município declaro a presente inexigibilidade conforme art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133, de 14 de abril de 2021, para Apresentação artística com DUPLA SERTANEJA SANDRO & SANTIAGO, contratada através de seu empresário exclusivo CLONES STUDIO LTDA, a ser realizada no evento "PROJETO 5ª edição do Festival Cultural Palmas Canto, Vida e Arte" na data de 06/04/2025 com duração de 90 min, conforme Termo de Referência e Justificativa constante nos autos. O valor total da contratação é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 5600.04.131.8000.4022, Realização de Eventos Comunitários, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 15000000202519 Fichas: 20252256 Subitem: 2300 Nota de Empenho Nº: 9255.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO, ao 03 dia do mês de abril de 2025.

ÉLCIO DE SOUZA MENDES  
Secretário Municipal de Comunicação

### PROCESSO: 2025002784

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº: 00000.0.022089/2025  
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO  
ASSUNTO: DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE

**DESPACHO SECOM Nº 11/2025** - À vista dos princípios que regem a modalidade do procedimento licitatório regidos no processo nº 2025002782, PARECER REFERENCIAL Nº 001/2024/SUAD/PGM, da Procuradoria Geral do Município declaro a presente inexigibilidade conforme art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133, de 14 de abril de 2021, para Apresentação artística com RANGEL AMORIM, contratada através de seu empresário exclusivo CLONES STUDIO LTDA, a ser realizada no evento "PROJETO 5ª edição do Festival Cultural Palmas Canto, Vida e Arte" na data de 06/04/2025 com duração de 90 min, conforme Termo de Referência e Justificativa constante nos autos. O valor total da contratação é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 5600.04.131.8000.4022, Realização de Eventos Comunitários, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 15000000202519 Fichas: 20252256 Subitem: 2300 Nota de Empenho Nº: 9250

GABINETE DO SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO, ao 03 dia do mês de abril de 2025.

ÉLCIO DE SOUZA MENDES  
Secretário Municipal de Comunicação

### PROCESSO: 2025002856

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº: 00000.0.022597/2025 (VOLUME 1)  
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO  
ASSUNTO: DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE

**DESPACHO SECOM Nº 012/2025** - À vista dos princípios que regem a modalidade do procedimento licitatório regidos no processo nº 2025002782, PARECER REFERENCIAL Nº 001/2024/SUAD/PGM, da Procuradoria Geral do Município declaro a presente inexigibilidade conforme art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133, de 14 de abril de 2021, para Apresentação artística com ALEX PICA PAU E BANDA, contratada através de seu empresário exclusivo CLONES STUDIO LTDA, a ser realizada como forma de apoio institucional por meio de repasse de emenda parlamentar EPI 20250102A, para realizar show artístico durante a programação da Realização da III EDIÇÃO DO ENSAIO ABERTO DA JUNINA (INSTITUTO) ESTRELA DO SERTÃO, para fortalecer a cultura local, democratizar o acesso à arte e valorizar os artistas de Palmas. Será realizado o dia 05 de ABRIL de 2025, na Feira Municipal do Jardim Aurenly III, conforme Termo de Referência e Justificativa constante nos autos. O valor total da contratação é de R\$ 50.000,00 (cinquenta e mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 5600.04.131.8000.4022, Realização de Eventos Comunitários, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 15000000202519 Fichas: 20252256 Subitem: 2300 Nota de Empenho Nº: 9255.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO, ao 04 dia do mês de abril de 2025.

ÉLCIO DE SOUZA MENDES  
Secretário Municipal de Comunicação

**PROCESSO: 2025002779**

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº: 00000.0.022072/2025  
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO  
ASSUNTO: DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE

**DESPACHO SECOM Nº 013/2025** - À vista dos princípios que regem a modalidade do procedimento licitatório regidos no processo nº 2025002782, PARECER REFERENCIAL Nº 001/2024/SUAD/PGM, da Procuradoria Geral do Município declaro a presente inexigibilidade conforme art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133, de 14 de abril de 2021, para Apresentação artística com BANDA DOCE MULHER, contratada através de seu empresário exclusivo CLONES STUDIO LTDA, a ser realizada como forma de apoio institucional por meio de repasse de emenda parlamentar EPI 20250102A, para realizar show artístico durante a programação da Realização da III EDIÇÃO DO ENSAIO ABERTO DA JUNINA (INSTITUTO) ESTRELA DO SERTÃO, para fortalecer a cultura local, democratizar o acesso à arte e valorizar os artistas de Palmas, que será realizado o dia 05 de ABRIL de 2025, na Feira Municipal do Jardim Aurenny III, conforme Termo de Referência e Justificativa constante nos autos. O valor total da contratação é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 5600.04.131.8000.4022, Realização de Eventos Comunitários, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 15000000202519 Fichas: 20252256 Subitem: 2300 Nota de Empenho Nº: 9289.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO, ao 04 dia do mês de abril de 2025.

ÉLCIO DE SOUZA MENDES  
Secretário Municipal de Comunicação

**ERRATA**

A Prefeitura Municipal de Palmas, através do Secretário Municipal de Comunicação, torna público que no Extrato de Contrato Nº 006/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas n.º 3.687, 04 de abril de 2025, pág. 08.

Onde se lê: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Empenho 9249,  
Leia - se: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Empenho 9289,

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO em Palmas, Capital do Estado, dia 07 do mês de abril de 2025

ÉLCIO DE SOUZA MENDES  
Secretário Municipal de Comunicação  
Matrícula: 413072474  
ATO Nº 6 - NM.

## CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**PORTARIA Nº 19/2025/CGM, DE 04, DE ABRIL DE 2025.**

Aprova a primeira revisão da Matriz de Riscos da Atividade de Análise de Processos de Despesas, no âmbito do Sistema Municipal de Controle Interno de Palmas, bem como, os anexos decorrentes da referida Matriz de Risco.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, o Anexo II, item I, subitem 5, à Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, e ATO Nº 8 - NM, de 1º de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto na Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, que estabeleceu a Controladoria-Geral do Município (CGM), como Órgão Central do Sistema de Controle Interno Municipal;

CONSIDERANDO as competências da Controladoria-Geral do Município, estabelecidas no art. 6º da Lei Municipal nº 2.911, de 5 de julho de 2023, e no art. 18 da Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a previsão legal estabelecida no art. 2º e no art. 10, § 5º da Instrução Normativa SETCI/CGM nº 001, de 12 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 10/2025/CGM/AGM, de 10 de fevereiro de 2025, que instituiu o Grupo de Trabalho nº 01/2025/CGM/AGM, para revisar e ampliar a Matriz de Riscos da Atividade de Análise de Processos de Despesas no âmbito do Sistema Municipal de Controle Interno de Palmas.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica aprovada a primeira revisão da Matriz de Riscos da Atividade de Análise de Processos de Despesas, no âmbito do Sistema Municipal de Controle Interno de Palmas, Anexo I da Instrução Normativa SETCI/CGM nº 001, de 12 de dezembro de 2022, bem como os Anexos II (Tabela de Checklists), III (Checklists - 2ª revisão) e IV (Certificado de Adequação à Matriz de Riscos - CAM).

Art. 2º Os Anexos serão disponibilizados no endereço eletrônico da Controladoria-Geral do Município, no Portal da Prefeitura de Palmas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 04 de abril de 2025.

Júlio Edstron Secundino Santos  
Controlador-Geral do Município

## CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**PORTARIA/GAB/CGM/CORGM Nº 07/2025,  
DE 07 DE ABRIL DE 2025.**

Designa Defensor Dativo para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 00000.0.081659/2024

A CORREGEDORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, nomeada pelo ATO nº 121 - NM, de 10 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025.

Considerando o termo de revelia anexo ao Processo Administrativo Disciplinar nº 00000.0.081659/2024 em que figura como indiciado o servidor FABRÍCIO RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 413008765;

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, como DEFENSOR DATIVO, o servidor público municipal efetivo ALEX SANDRO LIMA BATISTA, analista técnico-administrativo, matrícula nº 17155-1, lotado na Controladoria-Geral do Município para apresentar defesa nos autos em epígrafe, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Palmas, 07 de abril de 2025.

MARCELLA GONÇALVES DO VALE  
Corregedora-Geral do Município

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES

### PORTARIA Nº 039/2025/DCG/GAB/SEPLAN, 07 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Fiscais de Contrato de despesas públicas com gestão centralizada na Secretaria de Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 11 - NM., publicado no Diário Oficial do Município de Palmas - DOM nº 3.623, de 01 de janeiro de 2025; com fundamento no art. 80 da Lei Orgânica do Município, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460, publicado em 15 de dezembro de 2023, nos termos dos artigos 129 a 137 que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras, Patrícia Leite Gomes - Matrícula: 413017528, e Joelma Feitosa Frazão - Matrícula: 413073200, lotadas na UG 2000 - Secretaria Municipal da Mulher, com os encargos de Fiscal Titular e Suplente, conforme segue, dos processos relacionados abaixo:

PROCESSO/DIGITAL	Nº CONTRATO	EMPRESA/CNPJ	OBJETO
2021041293/ NUP-00000.0.022609/2024	Nº 011/2022	PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES LTDA - CNPJ Nº 38.128.880/0001-59	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressão departamental, com fornecimento de multifuncionais, scanner, plotter e impressoras, incluindo papel, toners, peças, insumos e assistência técnica, para atender as demandas do Município de Palmas.
2102022674/ NUP-00000.0.019495/2024	Nº 010/2020	ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA - CNPJ Nº 25.086.034/0001-71	Contratação de empresa, para prestar, de forma contínua, os serviços de fornecimento de energia elétrica nas unidades gestoras da Prefeitura Municipal de Palmas.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas

obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Palmas, aos 07 dias do mês de abril de 2025.

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações  
ATO Nº 11 - NM.

## SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024 AMPLA CONCORRÊNCIA

A Secretaria Municipal de Habitação, por meio da Superintendência de Licitações, torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 042/2024, cujo objeto é a prestação de serviços especializados na execução global das atividades especificadas no Projeto de Trabalho Social (PTS), referente ao Empreendimento Residencial Recanto ARARAS II, para o desenvolvimento do Trabalho Social, tendo como público-alvo 500 famílias beneficiadas com unidades habitacionais do PMCMV, instruído no processo NUP: 00000.0.036741/2024, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS, sendo adjudicado/homologado o item/lote: 01, no valor total de R\$ 281.536,00 (Duzentos e oitenta e um mil e quinhentos e trinta e seis reais), referente à empresa: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - CNPJ nº 03.777.465/0001-41.

Palmas - TO, 08 de abril de 2025.

Alenomar Abreu de Carvalho  
Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP PARA REGISTRO DE PREÇOS

A Superintendência de Licitações torna pública a realização às 14h00min (Horário de Brasília-DF) do dia 24 de abril de 2025, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o PE Nº 010/2025, que tem por objeto a futura aquisição de insumos de enfermagem (VOLUME II: ÁCIDO PERACÉTICO - TOUCA SANFONADA), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas-TO, instruído no processo NUP: 00000.0.007947/2025. O Edital poderá ser retirado no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou examinado no endereço eletrônico: <<https://acessoainformacao.palmas.to.gov.br/cidadao/informacao/sglicitacoes>>, bem como no [https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1). Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br), em dias úteis.

Palmas/TO, 03 de abril de 2025.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho  
Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 AMPLA CONCORRÊNCIA

A Superintendência de Licitações torna pública a realização às 14h00min (Horário de Brasília-DF) do dia 30 de abril de 2025, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o PE Nº 013/2025, tem por objeto a aquisição de motocicletas para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas -TO/Centro de Controle



de Zoonoses, de acordo com Emenda Parlamentar Estadual nº 010414.01130/2024 destinados a aquisição de motocicletas, instruído no processo NUP: 00000.0.011528/2025 de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. O Edital poderá ser retirado no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou examinado no endereço eletrônico: <<https://acessoainformacao.palmas.to.gov.br/cidadao/informacao/sglicitacoes>>, bem como no [https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1). Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br), em dias úteis.

Palmas/TO, 08 de abril de 2025.

Belziram José de Sousa  
Pregoeiro

#### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 029/2025 EXCLUSIVO PARA ME/EPP

A Superintendência de Licitações torna pública a realização às 9h00min (Horário de Brasília-DF) no dia 14 de abril de 2025, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), a Dispensa Eletrônica Nº 029/2025, cujo objeto é a aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Serviços do Interior, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, instruído no NUP: 00000.0.012380/2025, Protocolo nº 2025001484, de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura e Serviços do Interior. O Edital poderá ser retirado no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou examinado no endereço eletrônico: <<https://acessoainformacao.palmas.to.gov.br/cidadao/informacao/sgdispensas>>, bem como no [https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1). Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br), em dias úteis.

Palmas/TO, 08 de abril de 2025.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Superintendente de Licitações

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

#### PORTARIA Nº 353/GAB/SECAD, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 10 e 11 da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal da Saúde para a Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, o (a) servidor (a) MERVALDO ALVES PIRES, matrícula nº 143571, ocupante do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de janeiro de 2025.

Palmas, 04 de abril de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES  
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA  
Superintendente de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 354/GAB/SECAD, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio

dos arts. 10 e 11 da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Defesa Civil para o Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, o (a) servidor (a) DANIELA BATISTA BARROS, matrícula nº 413025782, ocupante do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de janeiro de 2025.

Palmas, 04 de abril de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES  
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA  
Superintendente de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 355/GAB/SECAD, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 10 e 11 da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que as remoções não implicam mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

CONSIDERANDO que a mudança do local da prestação do serviço é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente público, conforme estabelecido no §1º, alínea "a", Art. 33, da Lei Complementar nº 008/1999, no exercício do direito de administrar a coisa pública, desde que esta mudança não implique mudança de domicílio residência do servidor, trata-se do poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade;

CONSIDERANDO, que, "Os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativa". Enquanto o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os

princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato. Nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público; o Poder judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor (porque se trata de um juízo de mérito administrativo).

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, por conveniência da Administração Pública, da Agência Municipal de Turismo, para a Secretaria Municipal da Educação, o (a) servidor (a) relacionado (a) abaixo:

MATRICULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO
137101	ROSA MARIA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EFETIVO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 04 de abril de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES  
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 356/GAB/SECAD, DE 04 DE ABRIL DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 10 e 11 da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares, o(a) servidor(a) ELIALDINA SANTANA DE ARRUDA, matrícula nº 132871, ocupante do cargo de AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, pelo período de 03 (três) anos consecutivos, a contar a partir de 1º de abril de 2025, com fundamento no art. 101 da Lei nº 008, de 16 de novembro de 1999, e documentos constantes nos autos nº 00000.0.015864/2025.

Art. 2º Nesse período, incumbirá ao servidor licenciado o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Art. 3º Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o servidor dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data supracitada.

Palmas, 04 de abril de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES  
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 357/GAB/SECAD, DE 04 DE ABRIL DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 10 e 11 da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de

2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que as remoções não implicam mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

CONSIDERANDO que a mudança do local da prestação do serviço é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente público, conforme estabelecido no §1º, alínea "a", Art. 33, da Lei Complementar nº 008/1999, no exercício do direito de administrar a coisa pública, desde que esta mudança não implique mudança de domicílio residência do servidor, trata-se do poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade;

CONSIDERANDO, que, "Os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativa". Enquanto o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato. Nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público; o Poder judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor (porque se trata de um juízo de mérito administrativo).

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, por conveniência da Administração Pública, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, para a Secretaria Municipal da Zeladoria Urbana, os (as) servidor (es) relacionados (as) abaixo:

MATRICULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO
256311	JAIRO GOMES BARBOSA	AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS	EFETIVO
143811	AUREA MARIA MAGALHÃES FONTOURA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EFETIVO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 04 de abril de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES  
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA DE FINANÇAS****DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA DA JUREF****ACÓRDÃO Nº: 016/2025**

PROCESSO Nº: 2023012160  
REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S/A (Agência Setor Público)  
REQUERIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
ASSUNTO: Auto de Infração 22586

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 15 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo II da LC nº 285/2013. Auto de Infração nº 22586, período de janeiro a junho de 2021, no valor originário de R\$ 1.470,75. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção parcial do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela anulação do Auto de Infração. Acórdão nº 061/2023, publicado no D.O.M. nº 3.328 de 25/10/2023, decidindo pela manutenção parcial do Auto de Infração 22586, no valor de R\$ 1.147,82. PEDIDO REVISIONAL DE JULGAMENTO. A Representação Fazendária opinou pela manutenção do Acórdão nº 061/2023. Em sessão realizada em 27/03/2025, o Representante da Autuada não esteve presente. O julgamento foi proferido por maioria de votos, pela nulidade do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2023012160 em nome da BANCO DO BRASIL S/A (Agência Setor Público), acordaram os conselheiros, da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela nulidade do Auto de Infração nº 22586.

Palmas TO, 28 de março de 2025.

Thiago Augusto Grapiglia  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Francisco Diniz Lopes Neto  
Conselheiro Relator

**ACÓRDÃO Nº: 017/2025**

PROCESSO Nº: 2023012161  
REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S/A (Agência Setor Público)  
REQUERIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
ASSUNTO: Auto de Infração 22587

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 15 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo II da LC nº 285/2013. Auto de Infração nº 22587, período de julho a dezembro de 2021, no valor originário de R\$ 394,36. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela anulação do Auto de Infração. Acórdão nº 062/2023, publicado no D.O.M. nº 3.328 de 25/10/2023, decidindo pela manutenção integral do Auto de Infração 22587, no valor de R\$ 394,36. PEDIDO REVISIONAL DE JULGAMENTO. A Representação Fazendária opinou pela manutenção do Acórdão nº 062/2023. Em sessão realizada em 27/03/2025, o Representante da Autuada não esteve presente. O julgamento foi proferido por maioria de votos, pela nulidade do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2023012161 em nome da BANCO DO BRASIL S/A (Agência Setor Público), acordaram os conselheiros, da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela nulidade do Auto de Infração nº 22587.

Palmas TO, 28 de março de 2025.

Thiago Augusto Grapiglia  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Francisco Diniz Lopes Neto  
Conselheiro Relator

**ACÓRDÃO Nº: 018/2025**

PROCESSO Nº: 2021081348  
RECORRIDA: AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
ASSUNTO: Auto de Infração 19893

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Deixar de recolher o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, dos serviços dos seus prestadores no item 10 e sub item 10.01 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo II da LC nº 285/2013. Auto de Infração nº 19893, período de janeiro a dezembro de 2016, no valor originário de R\$ 13.751,32. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela anulação do Auto de Infração. Recurso de Ofício. A Representação Fazendária opinou pelo cancelamento do Auto de Infração. Em sessão realizada em 27/03/2025, o Representante da Autuada não esteve presente. O julgamento foi proferido por unanimidade de votos, pela nulidade do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2021081348 em nome da AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, acordaram os conselheiros, da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela nulidade do Auto de Infração nº 19893.

Palmas TO, 28 de março de 2025.

Thiago Augusto Grapiglia  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Francisco Diniz Lopes Neto  
Conselheiro Relator

**ACÓRDÃO Nº: 019/2025**

PROCESSO Nº: 2021081353  
RECORRIDA: AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
ASSUNTO: Auto de Infração 19894

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Deixar de recolher o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, dos serviços dos seus prestadores no item 10 e sub item 10.01 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo II da LC nº 285/2013. Auto de Infração nº 19894, período de janeiro a dezembro de 2017, no valor originário de R\$ 8.877,33. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela anulação do Auto de Infração. Recurso de Ofício. A Representação Fazendária discordou da sentença singular, opinando pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 303,33. Em sessão realizada em 27/03/2025, o Representante da Autuada não esteve presente. O julgamento foi proferido por maioria de votos, pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 303,33 (Trezentos e três reais e três centavos), a ser acrescido das sanções legais.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2021081353 em nome da AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, acordaram os conselheiros, da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 303,33 (Trezentos e três reais e três centavos), a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 28 de março de 2025.

Thiago Augusto Grapiglia  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Eduardo Rucos  
Membro Conselheiro

**ACÓRDÃO Nº: 020/2025**

PROCESSO Nº: 2021081354  
RECORRIDA: AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
ASSUNTO: Auto de Infração 19895

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Deixar de recolher o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, dos serviços dos seus prestadores no

item 10 e sub item 10.01 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo II da LC nº 285/2013. Auto de Infração nº 19895, período de janeiro a dezembro de 2018, no valor originário de R\$ 10.293,82. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela anulação do Auto de Infração. Recurso de Ofício. A Representação Fazendária discordou da sentença singular, opinando pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 2.287,70. Em sessão realizada em 27/03/2025, o Representante da Autuada não esteve presente. O julgamento foi proferido por maioria de votos, pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 2.287,70 (Dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), a ser acrescido das sanções legais.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2021081354 em nome da AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, acordaram os conselheiros, da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 2.287,70 (Dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 28 de março de 2025.

Thiago Augusto Grapiglia  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Eduardo Rucos  
Membro Conselheiro

**ACÓRDÃO Nº: 021/2025**

PROCESSO Nº: 2021081355  
RECORRIDA: AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
ASSUNTO: Auto de Infração 19896

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Deixar de recolher o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, dos serviços dos seus prestadores no item 10 e sub item 10.01 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo II da LC nº 285/2013. Auto de Infração nº 19896, período de janeiro a dezembro de 2019, no valor originário de R\$ 21.086,67. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela anulação do Auto de Infração. Recurso de Ofício. A Representação Fazendária discordou da sentença singular, opinando pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 6.868,28. Em sessão realizada em 27/03/2025, o Representante da Autuada não esteve presente. O julgamento foi proferido por maioria de votos, pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 6.868,28 (Seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos), a ser acrescido das sanções legais.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2021081355 em nome da AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, acordaram os conselheiros, da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 6.868,28 (Seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos), a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 28 de março de 2025.

Thiago Augusto Grapiglia  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Eduardo Rucos  
Membro Conselheiro

**ACÓRDÃO Nº: 022/2025**

PROCESSO Nº: 2021081361  
RECORRIDA: AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
ASSUNTO: Auto de Infração 19897

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Deixar de recolher o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, dos serviços dos seus prestadores no item 10 e sub item 10.01 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo II da LC nº 285/2013. Auto de Infração nº 19897, período de janeiro a dezembro de 2020, no valor originário de R\$ 33.638,17.

Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela anulação do Auto de Infração. Recurso de Ofício. A Representação Fazendária discordou da sentença singular, opinando pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 13.367,41. Em sessão realizada em 27/03/2025, o Representante da Autuada não esteve presente. O julgamento foi proferido por maioria de votos, pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 13.367,41 (Treze mil, trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos), a ser acrescido das sanções legais.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2021081361 em nome da AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, acordaram os conselheiros, da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 13.367,41 (Treze mil, trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos), a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 28 de março de 2025.

Thiago Augusto Grapiglia  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Eduardo Rucos  
Membro Conselheiro

**ACÓRDÃO Nº: 023/2025**

PROCESSO Nº: 2021081362  
RECORRIDA: AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
ASSUNTO: Auto de Infração 19898

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Deixar de recolher o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, dos serviços dos seus prestadores no item 10 e sub item 10.01 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo II da LC nº 285/2013. Auto de Infração nº 19898, período de janeiro a agosto de 2021, no valor originário de R\$ 19.910,99. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela anulação do Auto de Infração. Recurso de Ofício. A Representação Fazendária discordou da sentença singular, opinando pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 6.387,62. Em sessão realizada em 27/03/2025, o Representante da Autuada não esteve presente. O julgamento foi proferido por maioria de votos, pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 6.387,62 (Seis mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), a ser acrescido das sanções legais.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2021081362 em nome da AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, acordaram os conselheiros, da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 6.387,62 (Seis mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 28 de março de 2025.

Thiago Augusto Grapiglia  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Eduardo Rucos  
Membro Conselheiro

**SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO E  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

**PORTARIA/SEDURF/Nº 112, DE 28 DE MARÇO DE 2025.**

Aprova o rememoração dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

## RESOLVE

Art. 1º Aprovar o remembramento do Lote 09, situado à alameda 27, conjunto QI-21, da quadra ARSO-151, com área de 265,00 m² e Lote 10, situado à alameda 27, conjunto QI-21, da quadra ARSO-151, com área de 265,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 09-A, situado à alameda 27, conjunto QI-21, da quadra ARSO-151, com área de 530,00 m², objeto do processo nº 11640-2025, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto, ora aprovado, ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano  
e Regularização Fundiária  
ATO Nº 15 - NM.

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 04 de abril de 2025.

Luana Soares Mendes Costa  
PRESIDENTE DA ACCEI

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## UNIDADES EDUCACIONAIS

## CMEI ARARAS

## PORTARIA Nº 012, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Araras, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº011/2025, Processo nº00000.0.004742/2025, firmado com a empresa CASA DOS FILTROS, inscrita no CNPJ nº50.605.148/0001-28, cujo objeto é a Contratação de Serviços de Manutenção dos Purificadores de Água e Bebedouro.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Thiago Souza Marques	413073808	28/03/2025
SUPLENTE	Genilda Lima de Araújo Fernandes	382011	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

## PORTARIA Nº 013, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Araras, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº012/2025, Processo nº00000.0.004429/2025 firmado com a empresa J F DE SOUZA JARDINAGEM, inscrita no CNPJ nº19.131.544/0001-10, cujo objeto é a Contratação de Serviços de Limpeza de Caixa de Água.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Thiago Souza Marques	413073808	28/03/2025
SUPLENTE	Genilda Lima de Araújo Fernandes	382011	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 04 de abril de 2025.

Luana Soares Mendes Costa  
PRESIDENTE DA ACCEI

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº011/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.004742/2025  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2023  
CONTRATANTE: Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Araras  
CONTRATADA: CASA DOS FILTROS  
OBJETO: Contratação de Serviços de Manutenção dos Purificadores de Água e Bebedouro  
VALOR TOTAL: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo nº 00000.0.004742/2025  
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; Naturezas de Despesas: 33.50.30 e 33.50.39; Fontes: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000;  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025  
DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2025  
SIGNATÁRIOS: ACCEI da Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Araras, por sua representante legal a Sr.ª Luana Soares Mendes Costa, inscrita no CPF nº XXX.342.601-XX e portadora do RG nº X960XX-SSP/TO. Empresa CASA DOS FILTROS, inscrita no CNPJ nº 50.605.148/0001-28, por meio de seu representante legal o Sr.º Victor Tadeu Ribeiro de Sousa, inscrito no CPF nº XXX.592.611-XX e portador do RG nº X4900XX- SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº012/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.004429/2025  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2023  
CONTRATANTE: Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Araras  
CONTRATADA: J F DE SOUZA JARDINAGEM  
OBJETO: Contratação de Serviços de Limpeza de Caixa de Água  
VALOR TOTAL: R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo nº 00000.0.004429/2025  
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; Naturezas de Despesas: 33.50.30 e 33.50.39; Fontes: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000;  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025  
DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2025  
SIGNATÁRIOS: ACCEI da Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Araras, por sua representante legal a Sr.ª Luana Soares Mendes Costa, inscrita no CPF nº XXX.342.601-XX e portadora do RG nº X960XX -SSP/TO. Empresa J F DE SOUZA JARDINAGEM, inscrita no CNPJ nº 19.131.544/0001-10, por meio de seu representante legal o Sr.º Josias Ferreira de Souza, inscrito no CPF nº XXX.477.901-XX e portador do RG nº X520XX-SSP/TO.

#### CMEI CIRANDA CIRANDINHA

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2025 DO CONTRATO Nº 004/2025

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.007981/2025  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024  
OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.

ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Do valor reequilibrado: R\$ 2.319,10 (dois mil trezentos e dezenove reais e dez centavos).

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024,

DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2025

SIGNATÁRIOS: ACE DA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CIRANDA CIRANDINHA, por sua representante legal a Sr.ª LÍGIA CARLOS ROLIM PÓVOA, inscrita no CPF nº XXX.507.641-XX e portadora do RG nº XX719X SSP/TO. Empresa SUPER MARIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.778.439/0001-88, por meio de seu representante legal o Sr.º WEMERSON ALVES MARINHO, inscrito no CPF nº XXX.621.651-XX e portador do RG nº X78.1XX SSP/TO.

#### CMEI PROFESSORA JUSCÉIA GARBELINI

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 005/2025 DO CONTRATO Nº 006/2025

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.005136/2025  
ESPÉCIE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024  
OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Do valor reequilibrado: R\$ 7.316,99 (sete mil trezentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos)

VIGÊNCIA: 31 julho de 2025

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024,

DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2025

SIGNATÁRIOS: ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil PROFª Juscéia Garbelini, por sua representante legal a Sr.ª Priscila de Freitas Machado, inscrita no CPF nº XXX.154.041-XX e portadora do RG nº X60.5XX- SSP/TO. Empresa WM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, por meio do seu representante legal o Sr.º Wanderley Ferreira Dos Santos, inscrito no CPF nº XXX.539.262-XX.

#### E. M. LUIZ NUNES DE OLIVEIRA

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2025 DO CONTRATO Nº 002/2025 (\*)

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.061153/2024  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024  
OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivos, ratificadas.

Do valor reequilibrado: 2.880 (dois mil oitocentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024.

DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2025

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA, CNPJ nº 01.926.544./0001-41, por seu representante legal o Senhor Vanderlei Santos Vieira, inscrito no CPF nº XXX. 833.461-XX e portador do RG nº X01.4XX SSP/TO. Empresa: CASA DE CARNE CENTRAL LTDA, inscrita no CNPJ 32.984.017/0001-17, por meio de seu representante legal o senhor WANER RIBEIRO DA SILVA, inscrito no CPF nº XXX. 254.206-XX.

(\*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 3.682, de 28 de março de 2025, pág. nº 27 com incorreção no original."

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2025  
DO CONTRATO Nº 003/2025 (\*)**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.061153/2024  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 001/2024  
OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivos, ratificadas.  
Do valor reequilibrado: 6.364,40 (seis mil trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)  
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024.  
DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2025  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA, CNPJ nº 01.926.544/0001-41, por seu representante legal o Senhor Vanderlei Santos Vieira, inscrito no CPF nº XXX. 833.461-XX e portadora do RG nº X01.4XX SSP/TO. Empresa: SUPER MARIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 45.778.439/0001-88, por meio de seu representante legal o senhor Wemerson Alves Marinho, inscrito no CPF nº XXX. 621.651-XX.

(\*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 3.682, de 28 de março de 2025, pág. nº 27 com incorreção no original.

**E. M. PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO**

**PORTARIA Nº 003, DE 07 DE ABRIL DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 001/2025, Processo nº 00000.0.061002/2025 firmado com a empresa CASA DE CARNE CENTRAL, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Vitoria Rodrigues dos Santos	413012327	03/04/2025
SUPLENTE	Justina Pereira da Silva Sousa	413008338	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 07 de abril de 2025.

Francisco da Silva de Oliveira Filho  
PRESIDENTE DA ACE

**PORTARIA Nº 004, DE 07 DE ABRIL DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 002/2025, Processo nº 00000.0.061002/2025 firmado com a empresa CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Vitoria Rodrigues dos Santos	413012327	03/04/2025
SUPLENTE	Justina Pereira da Silva Sousa	413008338	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 07 de abril de 2025.

Francisco da Silva de Oliveira Filho  
PRESIDENTE DA ACE

**PORTARIA Nº 005, DE 07 DE ABRIL DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 003/2025, Processo nº 00000.0.061002/2025 firmado com a empresa JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Vitoria Rodrigues dos Santos	413012327	03/04/2025
SUPLENTE	Justina Pereira da Silva Sousa	413008338	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 07 de abril de 2025.

Francisco da Silva de Oliveira Filho  
PRESIDENTE DA ACE

**PORTARIA Nº 006, DE 07 DE ABRIL DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 004/2025, Processo nº 00000.0.061002/2025 firmado com a empresa PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Vitoria Rodrigues dos Santos	413012327	03/04/2025
SUPLENTE	Justina Pereira da Silva Sousa	413008338	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 07 de abril de 2025.

Francisco da Silva de Oliveira Filho  
PRESIDENTE DA ACE



**PORTARIA Nº 007, DE 07 DE ABRIL DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 005/2025, Processo nº 00000.0.061002/2025 firmado com a empresa SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.778.439/0001-88, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Vitoria Rodrigues dos Santos	413012327	03/04/2025
SUPLENTE	Justina Pereira da Silva Sousa	413008338	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 07 de abril de 2025.

Francisco da Silva de Oliveira Filho  
PRESIDENTE DA ACE

**PORTARIA Nº 008, DE 07 DE ABRIL DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO, no uso de suas atribuições, designado

pelo Ato nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 006/2025, Processo nº 00000.0.061002/2025 firmado com a empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Vitoria Rodrigues dos Santos	413012327	03/04/2025
SUPLENTE	Justina Pereira da Silva Sousa	413008338	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 07 de abril de 2025.

Francisco da Silva de Oliveira Filho  
PRESIDENTE DA ACE

**PORTARIA Nº 009, DE 07 DE ABRIL DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal

de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 007/2025, Processo nº 00000.0.061002/2025 firmado com a empresa WM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Vitoria Rodrigues dos Santos	413012327	03/04/2025
SUPLENTE	Justina Pereira da Silva Sousa	413008338	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 07 de abril de 2025.

Francisco da Silva de Oliveira Filho  
PRESIDENTE DA ACE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº001/2025**

PROCESSO Nº: 00000.0.061002/2024  
NÚMERO DO CONTRATO: 001/2025  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2024-SRP  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO  
CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
VALOR TOTAL: R\$ 4.674,00 (Quatro mil seiscentos e setenta e quatro reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores  
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30, Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025

DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2025

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO CNPJ nº 01.874.202/0001-25, por seu representante legal o Senhor Francisco da Silva de Oliveira Filho, inscrito no CPF nº XXX.515.983-XX e portador do RG nº XX28239XX SSP/MA. Empresa: CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI, inscrita no CNPJ 32.984.017/0001-17, por meio de seu representante legal o senhor Warner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº XXX.254.286-XX.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº002/2025**

PROCESSO Nº: 00000.0.061002/2024  
NÚMERO DO CONTRATO: 002/2025  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2024-SRP  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO  
CONTRATADA: CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
VALOR TOTAL: R\$ 1.926,00 (Um mil novecentos e vinte e seis reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores  
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30, Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;  
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025  
DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2025  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO CNPJ nº 01.874.202/0001-25, por seu representante legal o Senhor Francisco da Silva de Oliveira Filho, inscrito no CPF nº XXX.515.983-XX e portador do RG nº XX28239XX SSP/MA. Empresa: CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA, inscrita no CNPJ 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o senhor Sergio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº XXX.817.851-XX.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº003/2025**

PROCESSO Nº: 00000.0.061002/2024  
NÚMERO DO CONTRATO: 003/2025  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2024-SRP  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO  
CONTRATADA: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE LTDA  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
VALOR TOTAL: R\$ 894,00 (Oitocentos e noventa e quatro reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores  
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30, Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;  
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025  
DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2025  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO CNPJ nº 01.874.202/0001-25, por seu representante legal o Senhor Francisco da Silva de Oliveira Filho, inscrito no CPF nº XXX.515.983-XX e portador do RG nº XX28239XX SSP/MA. Empresa: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE LTDA, inscrita no CNPJ 37.010.127/0001-00, por meio de sua representante legal a senhora Jucyanna Mary Braga, inscrita no CPF nº XXX.196.011-XX.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº004/2025**

PROCESSO Nº: 00000.0.061002/2024  
NÚMERO DO CONTRATO: 004/2025  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2024-SRP  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO

CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
 VALOR TOTAL: R\$ 4.170,00 (Quatro mil cento e setenta reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30, Fontes: 15520000202360; 15520000202361;15520000202365;15520000202366;15520000202367;15000000000360;15000000000361;15000000000365;15000000000366;15000000000367;25520000202360; 25520000202361; 25520000202365;25520000202366; 25520000202367;  
 VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025  
 DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2025  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO CNPJ nº 01.874.202/0001-25, por seu representante legal o Senhor Francisco da Silva de Oliveira Filho, inscrito no CPF nº XXX.515.983-XX e portador do RG nº XX28239XX SSP/MA. Empresa: PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o senhor Paulo Cesar Santana de Oliveira, inscrito no CPF nº XXX.717.108-XX.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº005/2025**

PROCESSO Nº: 00000.0.061002/2024  
 NÚMERO DO CONTRATO: 005/2025  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2024-SRP  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO  
 CONTRATADA: SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
 VALOR TOTAL: R\$ 3.824,10 (Três mil oitocentos e vinte e quatro reais e dez centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30, Fontes: 15520000202360; 15520000202361;15520000202365;15520000202366;15520000202367;15000000000360;15000000000361;15000000000365;15000000000366;15000000000367;25520000202360; 25520000202361; 25520000202365;25520000202366; 25520000202367;  
 VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025  
 DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2025  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO CNPJ nº 01.874.202/0001-25, por seu representante legal o Senhor Francisco da Silva de Oliveira Filho, inscrito no CPF nº XXX.515.983-XX e portador do RG nº XX28239XX SSP/MA. Empresa: SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 45.778.439/0001-88, por meio de seu representante legal o senhor Wemerson Alves Marinho, inscrito no CPF nº XXX.621.651-XX.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº006/2025**

PROCESSO Nº: 00000.0.061002/2024  
 NÚMERO DO CONTRATO: 006/2025  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2024-SRP  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO  
 CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
 VALOR TOTAL: R\$ 2.826,00 (Dois mil oitocentos e vinte e seis reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30, Fontes: 15520000202360; 15520000202361;15520000202365;15520000202366;15520000202367;15000000000360;15000000000361;15000000000365;15000000000366;15000000000367;25520000202360; 25520000202361; 25520000202365;25520000202366; 25520000202367;  
 VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025

DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2025  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO CNPJ nº 01.874.202/0001-25, por seu representante legal o Senhor Francisco da Silva de Oliveira Filho, inscrito no CPF nº XXX.515.983-XX e portador do RG nº XX28239XX SSP/MA. Empresa: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI, inscrita no CNPJ 21.933.497/0001-70, por meio de seu representante legal o senhor Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº XXX.690.924-XX.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº007/2025**

PROCESSO Nº: 00000.0.061002/2024  
 NÚMERO DO CONTRATO: 007/2025  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2024-SRP  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO  
 CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
 VALOR TOTAL: R\$ 15.401,39 (Quinze mil quatrocentos e um reais e trinta e nove centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30, Fontes: 15520000202360; 15520000202361;15520000202365;15520000202366;15520000202367;15000000000360;15000000000361;15000000000365;15000000000366;15000000000367;25520000202360; 25520000202361; 25520000202365;25520000202366; 25520000202367;  
 VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025  
 DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2025  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO CNPJ nº 01.874.202/0001-25, por seu representante legal o Senhor Francisco da Silva de Oliveira Filho, inscrito no CPF nº XXX.515.983-XX e portador do RG nº XX28239XX SSP/MA. Empresa: WM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ 26.814.906/0001-33, por meio de sua representante legal a senhora Maria Jose Rosa dos Santos, inscrita no CPF nº XXX.156.001-XX.

**E. M. VINÍCIUS DE MORAES****PORTARIA Nº 012, DE 02 DE ABRIL DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINICIUS DE MORAIS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 010/2025, Processo nº 00000.0.009632/2025, firmado com a empresa WILLIAN PISCINAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.565.214/0001-92, cujo objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, tratamento e conservação de piscina.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Nilton Junior de Sousa Soares Schmith	413074322	31/03/2025
SUPLENTE	João Paulo de Queiroz Garcia	413074849	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 02 de abril de 2025.

Alice Harumi Izu Furukawa  
PRESIDENTE DA ACE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.009632/2025  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINICIUS DE MORAIS  
CONTRATADA: WILLIAN PISCINAS LTDA.  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SERVIÇOS DE LIMPEZA, TRATAMENTO E CONSERVAÇÃO DE PISCINA.  
VALOR TOTAL: R\$ 38.500,00 (Trinta e oito mil e quinhentos reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.009632/2025  
RECURSOS: Funcional pragmática: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722 Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39 Fontes: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000;  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.  
DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2025.  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINICIUS DE MORAIS, por sua representante legal a Sr.ª Alice Harumi Izu Furukawa, inscrita no CPF Nº: XXX.930.319-XX e portadora do RG Nº X.X43.5XX SSP/TO. Empresa: WILLIAN PISCINAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.565.214/0001-92, por meio de seu representante legal o Sr. Willian Oliveira Santos, portador do RG. nº X91.1XX-SSP/TO.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

#### PORTARIA Nº 027/2025/SEIOP, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato das despesas na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato Nº 17 - NM, de 1º de janeiro de 2025, publicado no DOM de 1º de janeiro de 2025, pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e combinado com a Medida Provisória nº 1, de

1º de janeiro de 2025, em conformidade com a Instrução Normativa do TCE/TO nº 03/2024-PLENO, de 15 de abril de 2024, a qual institui e regulamenta o Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações e Obras (SICAP-LO) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 014/2025, firmado com a empresa Eixo Norte Ltda, inscrita no CNPJ nº 18.033.786/0002-90, Processo nº 2024024455 (NUP 016034/2024), cujo objeto é o fornecimento de massa asfáltica do tipo CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA
FISCAL	Marcus Vinicius Coelho Bittar	413073251
SUPLENTE	Danilo Silva Sousa	413073247

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à Contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de abril de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, aos 03 dias do mês de abril de 2025.

PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

#### PORTARIA Nº 028/2025/SEIOP, DE 04 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato das despesas na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato Nº 17 - NM, de 1º de janeiro de 2025, publicado no DOM de 1º de janeiro de 2025, pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e combinado com a Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, em conformidade com a Instrução Normativa do TCE/TO nº 03/2024-PLENO, de 15 de abril de 2024, a qual institui e regulamenta o Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações e Obras (SICAP-LO) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 001/2025, firmado com a empresa Impermax Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ nº 11.070.002/0001-73, Processo nº 2023009545 (NUP 017688/2024), cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviço de recuperação, reforço e reabilitação de Obra de Artes Especiais - OAE's, no Município de Palmas - TO.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA
FISCAL	Rafael Moreira Dias	413019617
SUPLENTE	Juscelino Godoy Brito	413034036

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual temporariamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à Contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens de fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de janeiro de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, aos 04 dias do mês de abril de 2025.

PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

#### PORTARIA Nº 029/2025/SEIOP, DE 07 ABRIL DE 2025

Dispõe sobre Dispensa de Licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato Nº 17 - NM, de 1º de janeiro de 2025, publicado no DOM de 1º de janeiro de 2025, pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e combinado com a Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, em conformidade com a Instrução Normativa do TCE/TO nº 03/2024-PLENO, de 15 de abril de 2024, a qual institui e regulamenta o Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações e Obras (SICAP-LO) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o disposto no art. 75 inc. II da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a Licitação, nos termos da Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso IV, quanto a "Dispensa de licitação" para aquisição uniformes, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, adjudicando o objeto do presente ato de DISPENSA DE LICITAÇÃO, por força do art. 75, II da Lei

14.133/21, à empresa NATALYA BRINDES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.727.594/0001-86, no valor de 23.959,10 (vinte e três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos), correndo a presente despesa com as seguintes dotações orçamentárias: UG: 3500 Funcional Programática: 3500.14-451-5000-2719, Natureza da Despesa: 33.90.30-23 Fonte de Recursos: 1.500.0000.900.103.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, aos 07 dias do mês abril de 2025.

PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

#### EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 141/2020

Processo nº: 2020034489

NUP: 019388/2024

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Reajustamento de Preços  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de imóvel galpão comercial, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao Edital e demais exigências editalícias.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, para fazer face ao reajuste de preços na importância R\$ 2.577,72 (dois mil e quinhentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos), em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa nº 15.122.8001-8413, Elemento de Despesa nº 3.3.90.36, Fonte de Recurso nº 15000000900000, Ficha: 20252106 e Nota de Empenho nº 9246 de 03 de abril de 2025.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

DATA DE ASSINATURA: 03 de abril de 2025.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, neste ato representada por seu gestor o Sr. Paulo Cezar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, bem como Loyane Alves Ribeiro Contiero, CPF nº XXX.171.971-XX.

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 098/2023

PROCESSO: 2023024301

NUP: 016068/2024

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Reajustamento de Preços  
OBJETO: Contratação de Locação de imóvel para funcionamento do Ecoponto de pneus, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas da Prefeitura de Palmas-TO

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, para fazer face ao reajuste de preços na importância R\$ 7.307,76 (sete mil trezentos e sete reais e setenta e seis centavos), em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa nº 15.451.5000-2720, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39, Fonte de Recurso nº 15000000900000, Ficha: 20250934, Nota de Empenho nº 9155, de 01 de abril de 2025.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 9.069/95 e Lei Federal nº 10.192/01.

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2025

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, neste ato representada por seu gestor o Sr. Paulo Cezar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, bem como a empresa TOC Link Comércio de Produtos de Limpeza, CNPJ nº 12.905.127/00001-39, neste ato representado pelo senhor Roberto Carlos Ramires, CPF nº XXX.476.278-XX.

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/2024

PROCESSO: 2023062766

NUP: 026399/2024

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Reajustamento de Preços

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de micro tratores de autopropelido giro zero, que atenderão a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, para fazer face ao reajuste de preços na importância R\$ 35.296,12 (trinta e cinco mil duzentos e noventa e seis reais e doze centavos), de acordo com Justificativa e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa nº 15.451.5000-2734, Elemento de Despesa nº 4.4.90.51, Fonte de Recurso nº 1500000900000, Ficha: 20250921 e Nota de Empenho nº 9174, de 02 de abril de 2025.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 9.069/95 e Lei Federal nº 10.192/01.

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2025

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, neste ato representada por seu gestor o Sr. Paulo Cezar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, bem como a empresa R. Cardoso Alves da Cruz - ME, CNPJ nº 03.749.325/0001-60, por meio de seu representante legal o senhor Arcanjo Pereira da Cruz CPF nº XXX.570.202-XX.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 014/2025

PROCESSO: 2024024455

NUP: 016034/2024

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

CONTRATADA: Eixo Norte Ltda

OBJETO: Fornecimento de massa asfáltica do tipo CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP.

VALOR TOTAL: R\$ 3.999.998,73 (três milhões e novecentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e oito reais e setenta e três centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 12.846/2013, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decretos Municipais nº 2.400/2023, nº 2.460/2023 e nº 2.461/2023.

RECURSOS: Funcional Programática: 15.451.5000-2734, Natureza de Despesa: 4.4.90.30, Fonte de Recursos: 1500000900000, Ficha: 20250918 e Nota de Empenho Nº 9247 do dia 03 de abril de 2025.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano da data da assinatura do contrato

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2025.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, neste ato representada por seu gestor o Sr. Paulo Cezar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, bem como da empresa Eixo Norte Ltda, CNPJ nº 18.033.786/0002-90, neste ato representada pelo senhor Welber Guedes de Moraes, CPF nº XXX.935.366-XX.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 015/2025

PROCESSO: 2024016631

NUP: 016567/2024

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

CONTRATADA: V. G. Cezar & Filha Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisição de areia grossa lavada, areia fina lavada, pó de seixo, seixo britado no "0", seixo britado no "1" e seixo rolado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP, conforme especificações e quantitativos constantes neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 169.146,90 (cento e sessenta e nove mil e cento e quarenta e seis reais e noventa centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações.

RECURSOS: Funcional Programática: 15.451.5000-2719, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 1500000900000, Ficha: 20250905 e Nota de Empenho Nº 9135 do dia 01 de abril de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura do Contrato

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2025.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, neste ato representada por seu gestor o Sr. Paulo Cezar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, bem como da empresa V. G. Cezar & Filha Ltda, CNPJ nº 26.889.121/0001-20, por meio de seu representante legal o senhor Valdir Ghisleni Cezar, CPF nº XXX.687.079-XX.

## SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E DEFESA CIVIL

### PORTARIA Nº 39/2025- GAB/SEMOB, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

Altera o art. 1º da Portaria nº 111/2023-ASSEJUR/GAB/SESMU, de 15 de agosto de 2023, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro no art. 30 da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, e no Ato nº 18-NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025.

Considerando a Portaria nº 111/2023-ASSEJUR/GAB/SESMU, de 15 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.286, de 18 de agosto de 2023, que designou servidores para o encargo de Fiscal de Contrato, titular e suplente, referente ao Processo nº 2021003401, NUP 00000.0.030903/2024, para contratação de empresa especializada no fornecimento, implantação, atualização, operacionalização e manutenção de equipamentos de sinalização semafórica da rede de controle de tráfego do município.

Resolve:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 111/2023-ASSEJUR/GAB/SESMU, de 15 de agosto de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Designar os servidores abaixo para o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 16/2022-GAB/SESMU, do Processo 2021003401, NUP 00000.0.030903/2024 firmado entre a Prefeitura de Palmas, por intermédio da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Defesa Civil e o Consórcio PN, inscrito no CNPJ sob nº 48.037.814/0001-27, com sede na SCIA Quadra 14, Conjunto 5, Lote 13, Parte A, Setor Industrial do Guará, Brasília-DF, CEP: 71.250-125, que tem por objeto contratação de empresa especializada no fornecimento, implantação, atualização, operacionalização e manutenção de equipamentos de sinalização semafórica da rede de controle de tráfego do município."

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Luã Henrique Ferreira da Rocha	413073108
SUPLENTE	Valéria Ernestina de Oliveira	164231

Art. 2º A vigência desta Portaria será a mesma do contrato ao qual está vinculada, expirando automaticamente na data de término contratual.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO SEIXAS TADEU DE LIMA  
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Defesa Civil

## PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

### ATA DE JULGAMENTO - SESSÃO Nº 218, 17 DE MARÇO 2025.

Em virtude da busca de celeridade processual, por meio de sistema remoto disponibilizado pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Defesa Civil - SEMOB, foi aberta a reunião da Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito e Transporte da SEMOB de Palmas-TO.

Foi determinado pelo Membro Presidente da 1ª JARI que a Ata de Julgamento fosse publicada no Diário Oficial do Município, informando o resultado dos processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, conforme dispositivo do Regime Interno das Jari e Resolução CETRAN/TO Nº 16, de 27 de março de 2024.

Dos resultados dos julgamentos aqui apresentados, cabe recurso junto ao CETRAN/TO no prazo de 30 dias a partir da publicação desta Ata, nos termos do art. 288 do CTB. (Contatos: (63) 99984-8046 /e-mail: cetrان.то.gov@gmail.com)

Esta reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente ARYADINE ALVES DE SOUZA PIRES a qual deu início aos trabalhos concernentes à Primeira JARI. Também se fizeram presentes: O(a) Suplente da(o) Presidente Vice Presidente ARYADINE ALVES DE SOUZA PIRES; O Membro Titular ANTONIO DE JESUS PEREIRA GAMA e o(a) seu(ua) Suplente WILMA SANTANA DAMACENO; O Membro Titular YASMIN LIMA PORTO BIÁ e o(a) seu(ua) Suplente MASSEIAS LOPES DA SILVA; O Membro Titular ARYADINE ALVES DE SOUZA PIRES e o(a) seu(ua) Suplente JOSIMAR PEREIRA DOS SANTOS; O Membro Titular DEISE ANGELIM SILVA LIMA e o(a) seu(ua) Suplente CAROLINA SANTOS DE SOUSA; O Membro Titular PAULO MARCOS DO NASCIMENTO LACERDA e o(a) seu(ua) Suplente ADRIANO JOSE VIEIRA; O Membro Titular DANIEL PEREIRA DA SILVA e o(a) seu(ua) Suplente KLEBIO DOS SANTOS BRAGA.

Por fim, foram distribuídos novos Processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, lida e aprovada pelos respectivos Membros e Suplentes.

Em seguida o(a) Presidente Relator(a) Membro, senhor(a) ARYADINE ALVES DE SOUZA PIRES

Table with 4 columns: Processo, Recorrente, Placa, Autuação. Contains data for ARYADINE ALVES DE SOUZA PIRES.

Table with 4 columns: Processo, Recorrente, Placa, Autuação. Contains data for ANTONIO DE JESUS PEREIRA GAMA.

Table with 4 columns: Processo, Recorrente, Placa, Autuação. Contains data for DANIEL PEREIRA DA SILVA.

Table with 4 columns: Processo, Recorrente, Placa, Autuação. Contains data for DANIEL PEREIRA DA SILVA.

Table with 4 columns: Processo, Recorrente, Placa, Autuação. Contains data for DANIEL PEREIRA DA SILVA.

Table with 4 columns: Processo, Recorrente, Placa, Autuação. Contains data for DANIEL PEREIRA DA SILVA.

Table with 4 columns: Processo, Recorrente, Placa, Autuação. Contains data for DANIEL PEREIRA DA SILVA.

Table with 4 columns: Processo, Recorrente, Placa, Autuação. Contains data for PAULO MARCOS DO NASCIMENTO LACERDA.

Table with 4 columns: Processo, Recorrente, Placa, Autuação. Contains data for PAULO MARCOS DO NASCIMENTO LACERDA.

Table with 4 columns: Processo, Recorrente, Placa, Autuação. Contains data for DANIEL PEREIRA DA SILVA.

Table with 4 columns: Processo, Recorrente, Placa, Autuação. Contains data for DANIEL PEREIRA DA SILVA.

Table with 4 columns: Processo, Recorrente, Placa, Autuação. Contains data for DANIEL PEREIRA DA SILVA.

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023051810	THAISA COELHO ALMEIDA GUIMARAES	OKF602	R480270699
02023031948	VALOURIA DA SILVA NASCIMENTO TSUJI	MX44971	R480163987
02023036200	LOCALIZA RENT A CAR S.A	RMN3J68	R480342907
02023024346	WESLEM PEREIRA DE MENEZES	RSATC21	E105775299
02023025413	GLEIDISON DE SOUSA CARVALHO	MVP2318	R480291183
02023024489	PAULA MARIA CARNEIRO COSTA	JEQ8975	R490890554
02023025699	UNION LIFE EDUCACAO LTDA	FSR9C13	R480213202
02023025637	PAULA MARIA CARNEIRO COSTA	JEQ8975	R480297749

Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) CAROLINA SANTOS DE SOUSA  
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
03090662024	HITLER RIBEIRO BEZERRA	MWR0187	R490762706
02023034512	DANILO CHAVIER ROCHA	RSAD665	E105777712
02023035427	NEUTON MACIEL GOMES	JWC4249	R491034621

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022252024	GETULIO DE OLIVEIRA	MVL7D59	R480372064
02022272024	GETULIO DE OLIVEIRA	MVL7D59	R480371145
02029180204	ELIAS FERREIRA FEITOSA	RCGAD03	R480352442
02029542024	ELIAS FERREIRA FEITOSA	RCGAD03	R480357235
02029532024	ELIAS FERREIRA FEITOSA	RCGAD03	R480355536
02029443204	ELIAS FERREIRA FEITOSA	RCGAD03	R480483565
02029002024	LOCADORA E CONSTRUTORA RIO VERMELHO EIRE	QKF0F69	R480070451
020250972024	CONSTRUTORA PIQUETT LTDA	MXF8640	R490881340
02025100204	CONSTRUTORA PIQUETT LTDA	MXF8640	R490881562
02025103204	CONSTRUTORA PIQUETT LTDA	MXF8640	R490881595
0203092024	MATEUS SANTOS FERNANDES	MXW7958	R490910098
0250402024	MATEUS SANTOS FERNANDES	MXW7958	R480276900
0250422024	MATEUS SANTOS FERNANDES	MXW7958	R480371366
02049282024	HELIO BARBOSA DE ARAUJO	QWDS355	R480447841
02047812024	MARIA ANTONIA GOMES MARQUES	NWMF38	R480456912
02047452024	MARIA ANTONIA GOMES MARQUES	NWMF38	R480399814
0204732024	MARIA ANTONIA GOMES MARQUES	NWMF38	R48074885
02047302024	MARIA ANTONIA GOMES MARQUES	NWMF38	R480403032
0204723024	MARIA ANTONIA GOMES MARQUES	NWMF38	R480380709
02023054402	ANTONIA RIBEIRO DA SILVA	NWE3803	R490839799
02023054320	MARCELO DA CONCEICAO VIEIRA	OYCS738	R490896260
02023054006	DARLYS FRANCISCO DE LIMA	NWN7363	R480219823
02023053597	KHAYLINA SOARES	OLL3649	R480291076
02023053358	JOEL MOREIRA DOS SANTOS JUNIOR	OKF0250	R480216247
02023053462	NEUTON MACIEL GOMES	MJUA249	R480238611
02023053350	JOEL MOREIRA DOS SANTOS JUNIOR	OKF0250	R480240376
02023053249	ADRIENE DA SILVA GUIMARAES	MXE0560	E105676798
02023052930	CLAUDIO PEREIRA DE SOUSA	NLAJ070	R480355961
02023052701	UNION LIFE EDUCACAO LTDA	FSR9C13	R480217505
02023052639	PAULA MARIA CARNEIRO COSTA	JEQ8975	R490302810
02023052833	MICHAEL DA SILVA SOUSA	RSBJ85	R490082813
02023052443	GLEIDISON DE SOUSA CARVALHO	MVP2318	R480163001

Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) JOSIMAR PEREIRA DOS SANTOS  
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023026850	MEIRY LUCE PARENTE MORENO	MWN9064	R490827582
02023027573	MARIA DA TRINDADE ALVES DE CARVALHO	JV5145	R490826243
02023026732	PAULO JOSE FRANCISCO LIMA DOS SANTOS	MWR6965	R491028978
02023026901	MEIRY LUCE PARENTE MORENO	MWN9064	R490831299
02023027337	DAVI NETO PIRES DOS SANTOS	OKMS294	E101204940
02023026296	CRISTIANO DOS SANTOS	ABW7978	R480021445
02023026275	ROBERTO WILKER DA SILVA ANDRADE	MWU1491	R480622243
00138442024	ILMA CHAVES DE OLIVEIRA	KEV0894	R480482449

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023027998	JANILTON FERREIRA DE SOUSA	QEG5999	R480821467
02023027364	DAVI NETO PIRES DOS SANTOS	OKMS294	R481038109
02023026712	PAULO JOSE FRANCISCO LIMA DOS SANTOS	MWR6965	R490873729
02023026326	DEUSILDO DA SILVA SANTOS	RY8J445	R480258106
02023025009	KAIO MATOS OLIVEIRA	NL2417	R480236505
02023024128	MARIA AMELIA GIROLD FARIA	MWUJ741	R480067784
02023024189	MARIA AMELIA GIROLD FARIA	MWUJ741	R480161243
02023024154	MARIA AMELIA GIROLD FARIA	MWUJ741	R480262947
02023023867	JULIO CEASAR MOURA VELOSO	PUR1840	R480258838
02023026828	SAMUEL AUGUSTO SOUZA TAVARES	QWB4A20	R480276700
02023026838	RENILANE CONCEICAO SANTOS	JUP7112	E105777166
00128812024	NATIA FREIRE DUNDER	QCB384	R480383792
00135492024	KAYRON SERGIO SILVA LIMA	RIM9H82	R480457569
00140532024	CS BRASIL FROTAS A	RSB8G34	E105628666
00145962024	OSLEI VICENTE DA SILVA	JPG1477	R490941696
02023023224	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DO VALE	OKH3025	R490001268
00150602024	ELIANE FRAZAO ARAUJO	OKD3275	R480402130
00147452024	JOAO BATISTA GONCALVES LIMA	NGO3092	R490938816

Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) KLEBIO DOS SANTOS BRAGA  
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023011016	RITA DE JESUS OLIVEIRA	PIJ2670	R480050828
02023011019	DAVID AKACIO DE SOUSA DA SILVA	OKD5523	R490845283
02023009968	EBISALON RODRIGUES DA SILVA	MXC3708	R480138889
02023009773	ANA MARIA BITTENCOURT MIANA	OLJ0105	R480029239
02023009775	ANA MARIA BITTENCOURT MIANA	OLJ0105	R480033213
02023010436	FERNANDO LIMA DE OLIVEIRA	MXF8506	E102102069
02023010819	FLAVIO BARROS MARACAIPE	HOU3253	R480010440
02023010807	ANDRE LUIZ PEREIRA MACHADO	MXE3624	R490875141
02023011010	JACIRLENE FERREIRA DE SOUZA	MXGE479	R480093550
02023011319	ANTONIO JOSE SILVA DO NASCIMENTO	MWG8551	R490884945

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023010333	BRENDO DA SILVA FORTALEZA	QWAS212	R490842560
02023010083	VANDELCEIA COSTA	QWB6175	R490944229
02023010329	HUGO VIEIRA DE SOUZA	QK12933	E105700828
02023010261	CRISTIAN EDUARDO SOUSA COSTA	MVY7D05	R480186654
02023010111	FLAVIA PATRICIA MOREIRA SPENCE	QQP2271	R490872399
02023011369	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE BRITO	DTJ5567	R480222581
02023012893	JUNIOR VIEIRA PINHEIRO	RSASF19	R480255293
02023011318	ANTONIO JOSE SILVA DO NASCIMENTO	MWG8551	R490942238
02022063590	RAYANNE FERREIRA DA SILVA	OYB1862	R490914942
02023012083	CRISTIANE BORGES FERREIRA	OYA8962	R480238885
02023012079	ISAMIERES RAMOS DOS SANTOS	MWVW7860	R480213214
02023012889	JUNIOR VIEIRA PINHEIRO	RSASF19	R480223565
02023011513	MARCOS MARTINS MENDES	ONUJ046	R480163591

Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) MASSEIAS LOPES DA SILVA  
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023011704	REINALDO SILVA DE SOUZA	QUOTC34	R491028388
02023026540	HERNATHAN RODRIGUES GONCALVES	MVL3E99	R480048262
02023026549	HERNATHAN RODRIGUES GONCALVES	MVL3E99	R480016972
02023026695	RONALDO DE CASTRO RODRIGUES	R480047860	
00100642024	MANDEL TOLINTINO DE SOUZA	MWNS366	R490987792
00126292024	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	RMJSE12	R480037446
0012722024	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	RMJSE11	R480025165

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00128842024	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	RMJSE11	R480025696
00130742024	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	RMJSE11	R480037490
02023023286	ANA CLEIA MARTINS DE SOUSA	MWY6574	R490456500
02023023372	ARTUR VIEIRA SOARES	HRR4725	R490995107

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023018410	TONNI LINC DURAES VIEIRA JUNIOR	GJX9448	R480262639
02023019384	DAYANE DAYLLA PINTO DIAS	MWA6957	R480238094
02023023227	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DO VALE	QKH3025	R490901767
02023023228	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DO VALE	QKH3025	R490911764
02023024150	MARIA AMELIA GIROLD FARIA	MWUJ741	R480266054
02023023341	ANA PAULA CARVALHO DA ANUNCIACAO	MW47711	R491020158
00142712024	SAYMMOM PARENTE DE ALMEIDA	OLN5588	R480447589
02023024140	MARIA AMELIA GIROLD FARIA	MWUJ741	R480317641
02023023544	RAFAEL DA SILVA CUSTODIO	MWGC044	R480060539
02023023411	WILIAN NOGUEIRA ARAUJO MEDEIROS	JVPSA46	R480314733

Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) WILMA SANTANA DAMACENO  
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023019914	AVIZAN ALVES SANTANA	JR2123	R491004653
02023019785	ROMUALDO PEREIRA ARAUJO	KEH7804	R490995906
02023026865	MEIRY LUCE PARENTE MORENO	MWN9064	R490827233
02023027894	JANILTON FERREIRA DE SOUSA	QEG5998	R490537905
02023028729	PAULO JOSE FRANCISCO LIMA DOS SANTOS	MWR6965	R491025391
02023026846	MEIRY LUCE PARENTE MORENO	MWN9064	R490839815
02023024810	KLEBER DA SILVA PARENTE	ONT9250	R490524838
02023024808	KLEBER DA SILVA PARENTE	ONT9250	R490517570
02023024579	SHEILA NUNES PIMENTEL	PXG1130	E103800763
02023024185	MARIA AMELIA GIROLD FARIA	MWUJ741	R480231612
02023024030	SUELENE ALVES DE LIMA	MXF9171	R480020574
02023023646	LUCIANA ALVES DE ASSIS SILVA	MWJ3331	R480028027
02023023075	FRANCISCO SERGIO FERREIRA BARROS	MWKS926	R480006347

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023022845	MONICA LAIS DE SOUSA SIQUEIRA	OLN0246	R480296325
02023023359	M # D DISTRIBUIDORA DE FERRO E ACO EIRELI	QKX5896	R480143433
02023019445	DEYVID EVANGELISTA MARTINS	QKG9625	R480303948
02023019399	MERON SOUSA GOMES	MWZ6160	R490890826
02023018250	ANTONIO FERNANDES DA SILVA	OLL6210	R480311742
02023017607	ARTELMO DOS SANTOS	OKL1375	R480310279
02023017582	ARTELMO DOS SANTOS	OKL1375	R480386119
02023016536	ARTELMO PEREIRA DA SILVA	OLM0163	E103008050
02023021748	SHEILA BEATRIZ CORREA SEVERINON	QQC9090	R490893343
02023026886	ALEXANDRE SOARES TROUCHE	MWVW937	R490852866
02023027096	SUELEN MATTE	FB05011	R480319412
02023026455	CARLOS ERNESTO CATTILO SALAS	OKF7794	R480296778
02023026300	CRISTIANO DOS SANTOS	ABW7978	R480167762
02023025409	GABRIEL MARGATO CAVALARI	GBJ5F03	R480298766
02023024618	JOACELYS DOS SANTOS PEREIRA	OKA1416	R480013797
02023024179	MARIA AMELIA GIROLD FARIA	MWUJ741	R480211616
02023019948	PORTUGAL ATACADISTA DE TUBOS E CONEXAO L	QKX5887	R480142218

Em seguida Secretária, a/sr(a) YASMIN LIMA PORTO BIA  
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
03052122024	MARCEL PEREIRA DOS SANTOS	MXA1295	R490618499
03052152024	MARCEL PEREIRA DOS SANTOS	MXA1295	R490673261
03026122024	GERSON ANTONIO CUNHA LIMA	OBW6571	R490821661
03026112024	GERSON ANTONIO CUNHA LIMA	OBW6571	R480821613
03026082024	GERSON ANTONIO CUNHA LIMA	OBW6571	R480828218
03052192024	MARCEL PEREIRA DOS SANTOS	MXA1295	R490522547
03052232024	MARCEL PEREIRA DOS SANTOS	MXA1295	R490530245
03052282024	MARCEL PEREIRA DOS SANTOS	MXA1295	R490530865
03052222024	MARCEL PEREIRA DOS SANTOS	MXA1295	R490533234
03052292024	MARCEL PEREIRA DOS SANTOS	MXA1295	R490589766
03052182024	MARCEL PEREIRA DOS SANTOS	MXA1295	R4901156148
03052222024	MARCEL PEREIRA DOS SANTOS	MXA1295	R490868000
03052222024	MARCEL PEREIRA DOS SANTOS	MXA1295	R4908683219
03052132024	MARCEL PEREIRA DOS SANTOS		



Esta reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente ARYADINE ALVES DE SOUZA PIRES a qual deu início aos trabalhos concernentes à Primeira JARI. Também se fizeram presentes: O(a) Suplente da(o) Presidente Vice Presidente ARYADINE ALVES DE SOUZA PIRES; O Membro Titular ANTONIO DE JESUS PEREIRA GAMA e o(a) seu(ua) Suplente WILMA SANTANA DAMACENO; O Membro Titular YASMIN LIMA PORTO BIÁ e o(a) seu(ua) Suplente MASSEIAS LOPES DA SILVA; O Membro Titular ARYADINE ALVES DE SOUZA PIRES e o(a) seu(ua) Suplente JOSIMAR PEREIRA DOS SANTOS; O Membro Titular DEISE ANGELIM SILVA LIMA e o(a) seu(ua) Suplente CAROLINA SANTOS DE SOUSA; O Membro Titular PAULO MARCOS DO NASCIMENTO LACERDA e o(a) seu(ua) Suplente ADRIANO JOSE VIEIRA; O Membro Titular DANIEL PEREIRA DA SILVA e o(a) seu(ua) Suplente KLEBIO DOS SANTOS BRAGA.

Por fim, foram distribuídos novos Processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, lida e aprovada pelos respectivos Membros e Suplentes.

Table with columns: Processo, Recorrente, Placa, Autuação. Contains multiple sections for different members and their related processes, including names like GIOVANI LIMA DUARTE, FRANCISCO IVANILDO COELHO DE SOUZA, etc.

Table with columns: Processo, Recorrente, Placa, Autuação. Contains multiple sections for different members and their related processes, including names like PATRYCK WILLYS BARBOSA GOMES, PATRYCK WILLYS BARBOSA GOMES, etc.

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023032896	DIEGO GOMES CARVALHO NARDES	AVIAS44	R480296720
02023032338	CAMILLA SOUSA MODESTO	MW1525	E10585088
02023032216	ALMERICE RODRIGUES DE SOUSA	RB78E35	R480068222

Em seguida Relator(a)Suplente, senhor(a) CAROLINA SANTOS DE SOUSA  
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023055203	MARCIONE AIRES DA SILVA	MXB9951	R480091333
02023034174	ALTEMAR DA SILVA SOUSA	MV25555	R480347770
02023055396	MARCIONE AIRES DA SILVA	MXB9951	R480088735
02023055204	RODRIGO DOS REIS DE SOUZA SANTOS	QK10784	R491025183
02023034447	MARIANE ANDRADE DE SOUSA	JRP6314	R480092397
02023034291	LUCIANA CARLA DA HORA DUJALIBE	PSD0222	R480076559
02023034409	ISABEL DO NASCIMENTO	MXG2134	R480778383

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023034094	MAICOM DOUGLAS SILVA DOS SANTOS	MVR4871	R480291257
02023034024	ARMAZEM 153 LOGISTICA INTELIGENTE EIREL	QKJ5C53	R480347770
02023087204	RODRIGO DOS REIS DE SOUZA SANTOS	QK10784	R480535358
02023062624	MARIA JOSE MARTINS	QWB6734	R480416606
02023032024	MARIA JOSE MARTINS	QWB6734	R480400717
02023032024	MARIA JOSE MARTINS	QWB6734	R480445655
0247882024	ALDENOR LOPES DE MELOS	QK8B864	R480442413
0247242024	AMARILSON ALVES TRANQUEIRA	NK9J383	R480492002
0202400512	JOSE MARIA RODRIGUES JUNIOR	QWE0854	R480296872
02023057561	ANTONIO CARLOS BARBOSA	QK3E539	R480331365
02023057348	MARCOS ANTONIO DE AGUIAR FRANCO JUNIOR	QKD3289	R491026437
02023057336	MARCOS ANTONIO DE AGUIAR FRANCO JUNIOR	QKD3289	R490988802
02023057280	MARIA JOSE LEONCIO BESEIRRA	JHO6S30	R480330406
02023057108	PEDRO HENRIQUE LIMA NEVES	QWA02222	R490940045
02023056863	MARCOS ANTONIO DE AGUIAR FRANCO JUNIOR	QKD3289	R490831327
02023056735	PEIXARIA TUBARAO EIREL ME	MWK1908	R480324410
02023055428	THIAGO SIMAS MOURA	AXP6984	R480092182
02023056054	LETICIA VIANA ALEXANDRE	RSAG631	R480379978
02023056025	THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	RSE5B82	R480373373
02023055827	JANDER FERREIRA DOS SANTOS	OLN3003	E105675677
02023055551	FRANCISCO DAS CHAGAS DA CONCEICAO ARAUJO	MWA2840	R48059914
02023055240	MARCOS DANTAS GALVAO	MXN7748	R480866144
02023034778	CHRISTIAN FONSECA CHAGAS	MWQ0695	R480884316
02023034811	EVERSON WILLIAN CAMPOS DA SILVA	QK1B185	R480280550
02023035102	ADAILSON ALVES GOMES	QKA1784	R491037417
02023035594	GABRIEL MOURA RESENDE	R480329534	R480329534
02023034827	WEDNEY ALVES MODESTO	JYH7899	E105600779
02023034553	CARLOS ERNESTO CATILLO SALAS	QKJ5941	R480250094
02023048751	SERGIO LASCOSKI	QK3E609	R480313982
02023044266	LUCIANA CARLA DA HORA DUJALIBE	PSD0222	R480942453

Em seguida Relator(a)Suplente, senhor(a) JOSIMAR PEREIRA DOS SANTOS  
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
03080972024	GABRIELA FOGACA PROPECIO	ON09096	R490661780
03074402024	IRIS MOURA DOS SANTOS NOGUEIRA	QKC7864	R490477059
0226302024	ANTONIO PIMENTEL DE ANDRADE	NHT2825	R490603855
0192332024	ALBERTO DE ASSIS DANTAS	MXF9114	R490386674
0186172024	HELEM MORAES DA SILVA	MV81855	R491006788
0131522024	COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMERICAS	RMJ9E11	R480025855
02023029015	DIVINO PEREIRA SORRINHO	OLB8545	R480011880
02023028715	RAQUEL FERNANDES DE SOUZA	NMY0D82	R480106117
02023028797	RAQUEL FERNANDES DE SOUZA	NMY0D82	R480152383
02023028282	CS BRASIL FROTAS S A	RS1J067	R480205890
02023028257	CS BRASIL FROTAS LTDA	RS1J337	R480159649
02023028427	ELISMARIA CLEMENTE DA SILVA	HPG9697	R480678057
02023027987	GILSON FRANCISCO DE SOUZA	HGHZ204	R490425292
02023027829	ROSILDA DE ABREU SILVA	QWIC824	R491004279
02023024627	LEONICE VIEIRA LOPES	MOX2671	E1034012125

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
0476432024	RONILSON GOMES DOS SANTOS	NFD4761	R480341131
02023024114	VILMAR ALBINO FERREIRA JUNIOR	MXB5481	R480041293
030382712024	RAGLEBIO TEIXEIRA DE BRITO	RSF6G54	R480432987
030382462024	RAGLEBIO TEIXEIRA DE BRITO	QKMA841	R480478032
03049012024	FRANCISCO LAUREANO DA SILVA	JWB0416	R490904686
03048842024	FRANCISCO LAUREANO DA SILVA	JWB0416	R490898057
020238782024	EDENILSON ZELLMER POERCHKE	QWA9979	R480432732
020237982024	ROSELI ZANG	RBY8B10	R480388197
020233742024	ADAO PEREIRA GONCALVES	ON14775	R480330243
020231582024	ROSINEIDE ALEXANDRE SILVA	QWB2977	E105777043
020230612024	JOAO LUIS FARIAS FERREIRA	QWA2282	R480406164
02028772024	HELIO SANTANA ARAUJO	MWG3072	R480158033
02021872024	RONILSON GOMES DOS SANTOS	NFD4761	R480341017
0209402024	ILIRI MIRANDA DE SOUZA	RFQ9D62	R480466739
02029612024	ILIRI MIRANDA DE SOUZA	QKJ8567	R480445097
0157322024	RODRIGO NASCIMENTO RAMOS	PRQ6B62	R480295146
0000015428	EDILSON ABREU CHAVES	QKB3419	R480165615
0142892024	PAULO TOMAZ FEITOSA	OLH4237	R480334749
0202324327	VICTOR MATHUEIS LOURENCO DE AMORIM	FUYZJ07	R480027313
0038262024	HELENA SPENHOLZ MINIKOVSKI	RSCZ891	R480282131

Em seguida Relator(a)Suplente, senhor(a) KLEBIO DOS SANTOS BRAGA  
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02021066426	ODETE MACEDO DA COSTA	QKC8260	R490656560
00021066421	ODETE MACEDO DA COSTA	QKC8260	R490755240
02023013224	LARA CRISTINA PEREIRA ROCHA	MVS9395	R490795297
02023013223	LARA CRISTINA PEREIRA ROCHA	MVS9395	R490629846
02023013208	HIPERLIMPE LTDA ME	HH42185	R490120694
02023013776	DIEGO SILVA E SOUSA	MW29464	R480010785
02023013775	DIEGO SILVA E SOUSA	MW29464	R480012258
02023013404	HIPERLIMPE LTDA ME	HH42185	R490330496
02023013406	HIPERLIMPE LTDA ME	HH42185	R490388413
02023013462	HIPERLIMPE LTDA ME	HH42185	R490388412
02023013408	HIPERLIMPE LTDA ME	HH42185	R490352484
02023014957	ALDENORA CIRILO DE AGUIAR	MVQ6587	R480980238
02023014918	L DE S AYRES BUCAR ME	QKJ7796	R491018636
02023034182	ALTEMAR DA SILVA SOUSA	MV25555	R480350655
02023033894	LEOMAR SILVA DE SOUSA	MWF5820	R490751072
02023026572	IRANI GOMES RIBEIRO	QKJ0259	R490723419
02023026574	IRANI GOMES RIBEIRO	QKJ0259	R490626764
02023033940	JOAO MARCOS COSTA DA SILVA	QKZ1750	R480051689
02023016827	SORELY NORONHA PERES	OYB5860	R480053952
02023016826	SORELY NORONHA PERES	OYB5860	R491038449
02021068425	ODETE MACEDO DA COSTA	QKC8260	R48056649

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023013152	MARCELO FERNANDES DA SILVA BRITO	BCJ7J59	R480250602
02023013507	MARINA VELASCO DE SOUZA DE ARAUJO	BCJ7J59	R490917521
02023014343	DENILTON SANTOS GOMES	QK1B185	R490291197
02023014345	DENILTON SANTOS GOMES	QK1B185	R490919006
02023014560	BARBARA CRISTINA RAMALHO SILVA	QKDS686	R480278337
02023014561	BARBARA CRISTINA RAMALHO SILVA	QKDS686	R480241005
02023013112	MARCELO FERNANDES DA SILVA BRITO	BCJ7J59	R490154229
02023015095	PAULO CESAR FREIRE DE ALMEIDA	NTY5F84	R480224736

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023015054	PAULO CESAR FREIRE DE ALMEIDA	NTY5F84	R480300807
02023015126	SMONE LIMA DE ARRUDA IRIGON	OY8542	R480300919
02023016846	LEANDRO VIEIRA DE SOUZA	QKL5235	R480291830
02023015097	DOMINGOS ALVES GLORIA	NTY584	R480143847

Em seguida Relator(a)Suplente, senhor(a) MASSEIAS LOPES DA SILVA  
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02027453204	LOCADORA E CONSTRUTORA RIO VERMELHO EIRE	QKFOF69	R480070563
02023023574	RIZETE FATIMA HOFFMANN	JDS8050	R490459261
01172882024	RODRIGO ALVES EMERICK	QKF3575	R480095170
01135812024	COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMERICAS	RMJ9E10	R480037085
01138612024	ILMA CHAVES DE OLIVEIRA	KEV0B94	R480040269
02028592024	HELIO SANTANA ARAUJO	MWG3072	R480030781
020270472024	MEIRIZANDIA PEREIRA DE SOUSA	MWB5094	R480007216
02040102024	JOAO DE ARAUJO SANTOS FILHO	QWF8J67	R480088995
02023024311	VICTOR MATHUEIS LOURENCO DE AMORIM	FUYZJ07	R480144906
02023024823	KLEBER DA SILVA PARENTE	ON19250	R480432272
02023024969	GRAZIELA DA CRUZ DIAS	NJ8F05	R480044118
02023026931	PEDRO WILSON PEREIRA DE CASTRO	MWF4961	R490598728
02023795204	LEANDRO MOKFA	QKA1780	R490372678

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
0184742024	CLEA DE LIMA BARRETO	OLN6S30	R480187778
0116482024	CLEA DE LIMA BARRETO	OLN6S30	R480262255
01162862024	WALLAS SILVA DOS SANTOS	MXB1115	R480104520
01160302024	MARIA AMILSE AMERICO LOBO SANTOS	QWA7332	R490838139
0158722024	ARTHUR DE OLIVEIRA TEIXEIRA	QWB0A89	R480341406
0155052024	MARIETA DA PAIXAO XAVIER	PAY9169	R490447347
02024010851	THAUNES TAMARA CORDEIRO BORGES PEREIRA	OLB613	R480164617
0148892024	EVERTON ELAN MILDE	MMF8H50	R480442388
01414322024	PAULO TOMAZ FEITOSA	OLH4237	R480334524
01134052024	ROSBANDIA GOMES DOS SANTOS	RSD523	R480412367
00098122024	IVO SIQUEIRA CISI	QWJ9J84	R480337324
02023026735	PAULO JOSE FRANCISCO LIMA DOS SANTOS	MWR6965	R491032676
0000016636	HELI FERREIRA DE SOUSA	GZP0960	R480463573
020285712024	SOLANE RODRIGUES DOS SANTOS	OLMU339	R480422842
020285752024	SOLANE RODRIGUES DOS SANTOS	OLMU339	R480399999
020285802024	SOLANE RODRIGUES DOS SANTOS	OLMU339	R480400002
02023072093	CASSIO DOS SANTOS BARROSO	RM00224	R480422208
02023023545	RAFAEL DA SILVA CUSTODIO	MWG5044	R480061266
02023023607	RAFAEL DA SILVA CUSTODIO	MWG5044	R480080491
02023023758	CLEDONICE COELHO	OLC8077	R480018987
02023025813	LUIZ FELIPE DE SOUSA	RCJ2590	R480038343
02023024934	MAURICIO SOARES DOS SANTOS	QKED321	R480105031
02023024120	MARIA AMELIA GIROLDO FARIA	MLWJ741	R480208729
02023028289	LAIO DE SOUZA	QKBS756	R480247149
02023028279	JERILIS JUNIOR RODRIGUES FERREIRA	QKES333	R480238556
02023026754	CLAUDIONOR FRANCISCO DOS SANTOS	NHD3589	R480275323

Em seguida Relator(a)Suplente, senhor(a) WILMA SANTANA DAMACENO  
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
020251182024	LEILIVANE AGMA SILVA	ON2126	R480421951
020250912024	CONSTRUTORA PIQUETT LTDA	MXF8640	R480719329
020250852024	CONSTRUTORA PIQUETT LTDA	MXF8640	R490599494
020250832024	CONSTRUTORA PIQUETT LTDA	MXF8640	R490574818
020250762024	CONSTRUTORA PIQUETT LTDA	MXF8640	R480487227
02023733024	MARIO DA SILVA FREITAS	MVX2005	E104100762
020250622024	CONSTRUTORA PIQUETT LTDA	MXF8640	R480381942
020250252024	RAIMUNDO REGO DE NEGREIROS	OLN6S30	R480450821
020251312024	LEILIVANE AGMA SILVA	ON2126	R480452031
02025342024	ANTONIO MARCOS MOTA SOUSA	QK8136	R480133375
02025342024	JHONATAN REIS DA SILVA	HRC8739	R480489885

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
020231802024	ABYMAEL BORGES DE SOUSA	QK6F24	R480438112
02022892024	HELIO SANTANA ARAUJO	MWG3072	R480235404
020221002024	ADRIANA CRISTINA CORREA DO NASCIMENTO	QWCS308	R480385492
02021862024	TAINARA SILVA BARROS	NXE0668	R480382507
02020522024	GOIAMAR DIAS PORTO	QK7E142	R480451214
02021632024	LUISIANO AYRES DA SILVA	SBY1A32	R480267943
020209482024	PEDRO GABRIEL NONATO NUNES	QWDB414	R480390507
02023752024	ADAO PEREIRA GONCALVES	ON14775	R480231862
02023692024	ILIRI MIRANDA DE SOUZA	QXN3E88	R480504245
02025102024	EDUARDO CORREA DO ESPIRITO SANTO	RMJ5E14	R480455669
02025182024	EDUARDO CORREA DO ESPIRITO SANTO	RMJ5E14	R480423229
020251062024	LEILIVANE AGMA SILVA	ON2126	R480404824
020251092024	LEILIVANE AGMA SILVA	ON2126	R480405564
02025122024	LEILIVANE AGMA SILVA	ON2126	R480405645
020251402024	LEILIVANE AGMA SILVA	ON2126	R480464384
020251452024	LEILIVANE AGMA SILVA	ON2126	R480471212
020251482024	LEILIVANE AGMA SILVA	ON2126	R480472543
020251592024	LEILIVANE AGMA SILVA	ON2126	R480482329
020251572024	LEILIVANE AGMA SILVA	ON2126	R480480086

Em seguida Secretário, a/s senhor(a) YASMIN LIMA PORTO BIA  
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
03032572024	MARCEL PEREIRA DOS SANTOS	MXA1295	R480543485
03034342024	BENILDA BATISTA FELIPE	OLJ3203	R490982733
03032642024	MARCEL PEREIRA DOS SANTOS	MXA1295	R490589974
03032772024	MARCEL PEREIRA DOS SANTOS	MXA1295	R490595288
03032802024	MARCEL PEREIRA DOS SANTOS	MXA1295	R490602773
03032812024	MARCEL PEREIRA DOS SANTOS	MXA1295	R490605342
03032882024	MARCEL PEREIRA DOS SANTOS	MXA1295	R490606076
03032952024	MARCEL PEREIRA DOS SANTOS	MXA1295	R490620938
03033092024	MARCEL PEREIRA DOS SANTOS	MXA1295	R490627589
03033112024	MARCEL PEREIRA DOS SANTOS	MXA1295	R490629470
03033142024	MARCEL PEREIRA DOS SANTOS	MXA1295	R490630981
03033032024	MARCEL PEREIRA DOS SANTOS	MXA1295	R490698402
03032962024	MARCEL PEREIRA DOS SANTOS	MXA1295	R490697765
0303			

**SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES**

**ATA DE JULGAMENTO - SESSÃO Nº 219, 20 DE MARÇO DE 2025.**

Em virtude da busca de celeridade processual, por meio de sistema remoto disponibilizado pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Defesa Civil - SEMOB, foi aberta a reunião da Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito e Transporte da SEMOB de Palmas-TO.

Foi determinado pelo Membro Presidente da 2º JARI que a Ata de Julgamento fosse publicada no Diário Oficial do Município, informando o resultado dos processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, conforme dispositivo do Regime Interno das JARIS e Resolução CETRAN/TO Nº 16, de 27 de março de 2024.

Dos resultados dos julgamentos aqui apresentados, cabe recurso junto ao CETRAN/TO no prazo de 30 dias contados da data de publicação desta ata, nos termos do art. 288 do CTB. (Contatos: (63) 99984-8046 /e-mail: cetran.to.gov@gmail.com)

Esta reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente HELIO JOSE GUEDES NOBRE a qual deu início aos trabalhos concernentes à Segunda JARI. Também se fizeram presentes: O(a) Suplente da(o) Presidente Vice Presidente HELIO JOSE GUEDES NOBRE; O Membro Titular DIEGO ALVES LOURENCO e o(a) seu(ua) Suplente KERLY DE CASSIA ARAUJO CANANEA; O Membro Titular URANO NOLASCO MILHOMEM FILHO e o(a) seu(ua) Suplente IRANEIDE COSTA; O Membro Titular MAYARA MARTINS BELARMINO; O Membro Titular ANTONIO GONCALVES PORTELINHA NETO e o(a) seu(ua) Suplente FRANCISCO SEIXAS TADEU DE LIMA; O Membro Titular GESSIANE FERREIRA DA SILVA e o(a) seu(ua) Suplente EDSON LEANDRO NUNES ; O Membro Titular HELIO JOSE GUEDES NOBRE e o(a) seu(ua) Suplente ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA GUERREIRO.

Por fim, foram distribuídos novos Processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, lida e aprovada pelos respectivos Membros e Suplentes.

Em seguida o(a) Relator(a)/Membro, senhor(a) HELIO JOSE GUEDES NOBRE  
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022052243	JAQUELINE SILVA CARVALHO	WX2570	R490972650
02022051324	ARIOSVALDO MOTA DA SILVA	MWW1246	R490441249

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022051459	NATANAEL FERREIRA PORTILHO	PQI2B72	R480159079
02022051411	EDNA MARIA DOS SANTOS PINTO	QKF1667	R480174325
02022052244	NATANAEL FERREIRA PORTILHO	PQI2B72	R480224369
02022051936	GENY BATISTA FERREIRA	QWB2044	R480186039
02022051917	ANA LIBAN DIAS BONFIM	OYB9004	R480159252
02022051869	JULIANA FRANCO CHAGAS DA MATA	QKJ7732	R480089637
02022051612	NATANAEL FERREIRA PORTILHO	PQI2B72	R480228011
02022051616	NATANAEL FERREIRA PORTILHO	PQI2B72	R480226041

Na sequência, o(a) Relator(a)/Membro ANTONIO GONCALVES PORTELINHA NETO  
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023015713	GUILHERME AIRES OLIVEIRA CAMPOS	REM3B45	R480090703
04065923024	MARIA RITA DA SILVA	QKC2395	R480039124
02023014951	ALDENORA CIRILO DE AGUIAR	MVQ6587	R490934883
02023014932	ALDENORA CIRILO DE AGUIAR	MVQ6587	R491008591
04067642024	MARIA RITA DA SILVA	QKC2395	R490884969

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
04066232024	MARIA RITA DA SILVA	QKC2395	R480144179
00793562024	FABRICIO JOSE MACHADO	OIF2100	R480498489
00793622024	FABRICIO JOSE MACHADO	OIF2100	R480437013
00793762024	FABRICIO JOSE MACHADO	OIF2100	R480538905
02023015087	PAULO CESAR FREIRE DE ALMEIDA	NTY5F84	R480177770
02023014585	PAULO FELIPE DOS SANTOS LEITE	RSEZG61	E10525612
02023014708	CECILIA AMELIA MIRANDA COSTA	OYB9563	R480274980
04063162024	IVONETE RODRIGUES DE SOUSA COSTA	JUA6737	R480417180
04063032024	IVONETE RODRIGUES DE SOUSA COSTA	JUA6737	R490946142
04062922024	IVONETE RODRIGUES DE SOUSA COSTA	JUA6737	R480215277
02023015693	RODRIGO ABREU SANTOS	JVI3385	R480239624
02023016545	WELICO PEREIRA DA SILVA	OLM0183	R480267487
04065923024	LUIS FELIPE MARTINS GAMA	QKL0919	E105426069
04063462024	JONAS DE ASSIS NUNES	RSF7J88	R480403520
04065972024	FERNANDO VICENTE	OLL2230	R480518903

Na sequência, o(a) Relator(a)/Membro GESSIANE FERREIRA DA SILVA  
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
0016662024	DOMINGOS SOUZA OLIVEIRA	RIM4499	R480448499
00173252024	RODRIGO ALVES EMERICK	QKF3575	R490916364
00186362024	HELEM MORAES DA SILVA	MVY8165	R480404957
00178302024	LUCAS GABRIEL CUNHA MARTINS	RSE1333	R480414042

Na sequência, o(a) Relator(a)/Membro MAYARA MARTINS BELARMINO  
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023036593	NEILA CIMONARIA SANTANA DE MELO	QKES262	R480043208
02023036737	ODAIRE BARBOSA DE SOUZA	MNL3117	R490530789
02023036881	DIOGO LOUZEIRO GOMES	MW11A83	R480005656
02023036779	FABIANO BEZERRA DE ARAUJO	LSA1122	R480033923

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00798472024	LINDOMAR CARVALHO DE ARAUJO	OMAG570	R480221697
00798002024	LINDOMAR CARVALHO DE ARAUJO	OMAG570	R480343609
00797102024	LINDOMAR CARVALHO DE ARAUJO	OMAG570	R480197221
02023036991	EDINALDO MESQUITA SILVA LEAO	QKH8558	R480528257
02023036983	EDINALDO MESQUITA SILVA LEAO	QKH8558	R480288281

Na sequência, o(a) Relator(a)/Membro URANO NOLASCO MILHOMEM FILHO  
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00797812024	LINDOMAR CARVALHO DE ARAUJO	OMAG570	R480227035
00797872024	LINDOMAR CARVALHO DE ARAUJO	OMAG570	R480243007
0202301396	ELISVALDO PEREIRA DOS REIS	MWV5630	R480164556
02023009927	KARIELLO SOUSA COELHO	NWD7231	R490359755
02023010431	FERNANDO LIMA DE OLIVEIRA	MXF8506	R490193332
02023010187	RSN LOGISTICA LOCACAO E SERV DE MAQ E QU	QKJ5066	R490617178
02023009653	LUCINEIA SILVEIRA AMARAL	MW19583	R480116851
02023009567	JOSE FIDELIS DOS SANTOS FILHO	KQJ3891	R480289712
02023009682	NEIDE MARIA NONATO DOS SANTOS SOARES REI	MW48867	R480223949
02023009441	MAPA DA AMAZ IND E C D S LTDA	QJC2804	R480038262

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023011177	EDILSON FERREIRA MOTA	OYA0057	R480210179
02023011960	RAI ARAUJO DOS SANTOS	QWC4167	R480178116
02023011338	FERNANDO PEREIRA DE OLIVEIRA	QK64466	R480014924
02023010975	SILVIO ANDERSON DA SILVA VANDERLEI	OLK2446	R480226954
02023010862	ZELIA MUNIZ BARROS	QKES399	R480291722
0202309146	PAULO HENRIQUE DA SILVA FARIAS	MWY3363	R490855441
02023010357	BRENDO DA SILVA FORTALEZA	QWAS212	R490871521
02023010255	CRISTIAN EDUARDO SOUSA COSTA	MVY7D25	R480199130
02023009113	MELKZEQUE DE SOUSA ARAUJO	MXE0418	R490742564
02023009759	ROMILDA MESSIAS DIAS	QKES388	R480108914
02023009416	ANA MARIA BITTENCOURT VIANA	OLJ0105	R490945236
02023010977	FLAVIA PATRICIA MOREIRA SPENCE	OPD2271	R491022750

Em seguida Relator(a)Suplente, senhor(a) EDSON LEANDRO NUNES  
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023019093	ADELAMAR DE JESUS CAMPOS SANTOS	JVK1222	E103801110
0059552024	MARIA ALBENIR ALVES SILVA	OLH2592	R480075768

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00566622024	PAULO LAZARO LACERDA DE FREITAS	RIN2J72	R480402033
00565312024	MARCILIO AUGUSTO GOMES MENDANHA	OBB1F73	R480502384
00584422024	ITIENE MENDES FERREIRA FILHO	QWF9G40	E105601833
00561242024	SADRAQUE NOBREGA CAVALCANTE	QWEZD99	R480520590
00560192024	MARIA ALBENIR ALVES SILVA	OLH2592	E105676230
00559492024	MARIA ALBENIR ALVES SILVA	OLH2592	R490896362
0055802024	EBENERMUNDIN PAIVA REIS DA SILVA	QMS4400	R480486015
0055692024	JULIANA GONCALVES DA SILVA	QXT5J35	R480475645
02023019397	MERLON SOUSA GOMES	MWZ5160	R480980470
02023019345	ADRIELY PINHO CEREZOLI	QK39969	R490888802
02023018735	PAULO ROBERTO PARRERA DIAS	ASB0429	R480224750
02023017612	ANTELMO DOS SANTOS	QKL1375	R480311122
02023018795	GUMERCINDO LUIZ GUERREIRO	MWY9D66	R480140215
02023018436	EDER ALYFF PEREIRA ALVES CUSTODIO	MWY3E36	R480168220
02023018402	WANDERSON SANTOS SILVA DIAS	HRC3783	R490919395
02023017739	FLAVIA PATRICIA MOREIRA SPENCE	OPD2271	R490867907
00567572024	JAILTON BARROS VARAO	RSB4C20	R480288267
00566622024	PAULO LAZARO LACERDA DE FREITAS	RIN2J72	R480471276

Em seguida Relator(a)Suplente, senhor(a) IRANEIDE COSTA  
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00798522024	LINDOMAR CARVALHO DE ARAUJO	OMAG570	R480226899
00797772024	LINDOMAR CARVALHO DE ARAUJO	OMAG570	R480315499
00649962024	CRISTIANE DAMAS FELIZARDO DE QUEIROZ	REM6H16	R480485075
0064992024	CRISTIANE DAMAS FELIZARDO DE QUEIROZ	REM6H16	R480506591
00650022024	CRISTIANE DAMAS FELIZARDO DE QUEIROZ	REM6H16	R480509283
00797662024	LINDOMAR CARVALHO DE ARAUJO	OMAG570	R480239134
00672512024	SOLIMAR DE SOUSA GOMES	RMW9B66	R480538387
00671982024	EDUARDO MARTINS DO NASCIMENTO	MWES1010	R480692989
00669972024	RAUEL FERNANDES DE SOUZA	MWY0R82	R480160708
00668662024	RIUI LAZARO PEREIRA JUNIOR	RIN4E51	R480470707
0665142024	NUBIA KATIELLE PEREIRA DA CONCEICAO	RSD0133	R480525730
00663892024	ANDRE SILVA MICLOS	QWF6H55	R480520963
00663702024	ALYNE DA SILVA BRITO	OLH1H45	R480527120
00655462024	SANTANA GOMES DA SILVA	OLH9370	R480469114
00654932024	WILSON GUTHIERRE PAIVA DE SOUSA	RSB1G97	R480339856
0654382024	M C M TELECOMUNICACOES LTDA	RSB6A70	R480478992
00653202024	DIEGO MARQUES DE SOUSA	IXB1D53	R480490799
00650162024	CRISTIANE DAMAS FELIZARDO DE QUEIROZ	REM6H16	R480430057
00650132024	CRISTIANE DAMAS FELIZARDO DE QUEIROZ	REM6H16	R480548811
00650082024	CRISTIANE DAMAS FELIZARDO DE QUEIROZ	REM6H16	R480543176

Em seguida Relator(a)Suplente, senhor(a) KERLY DE CASSIA ARAUJO CANANEA  
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023041797	LEANDRO DA SILVA LEITE	MWQ5195	R480069441
02023041779	NEILA CIMONARIA SANTANA DE MELO	QKES262	R480081721
02024072024	ERINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	RJ2B469	R480454564
02023014924	ALDENORA CIRILO DE AGUIAR	MVQ6587	R491036917

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023012470	PEDRO DE ASSUNCAO SANTANA NETO	FKL3E70	E10550479
02023009484	KARINA SILVA DOS SANTOS	QKID485	R490593662
02023006296	ALESSANDRO LIMA BEZERRA	JUR7G26	R480065647
02023004190	ANANIAS AMALRI DO NASCIMENTO	OLH9966	R490908232
02023002864	ROBERTO MORAIS DA SILVA	QKF9004	R490882851
00798512024	LINDOMAR CARVALHO DE ARAUJO	OMAG570	R480224587
00798072024	LINDOMAR CARVALHO DE ARAUJO	OMAG570	R480507985
00797852024	LINDOMAR CARVALHO DE ARAUJO	OMAG570	R480238752
04062923024	IVONETE RODRIGUES DE SOUSA COSTA	JUA6737	R480146559
02024016367	JOAO MATEUS MIRANDA MONTEIRO PARENTE	NWESF80	R480228001
0202403380	BETANIA FRANCA DA SILVA RODRIGUES	QKES152	E10567913
02023018418	FILIPE DE SOUSA FERREIRA	RSE9799	R480148794
02023018151	LOCALIZARENT A CAR S.A	RNAC033	R480246989
02023018009	LUIZ OTAVIO TAVARES	MW0F779	R490974110
02023014233	THIAGO FERNANDO DOS SANTOS NUNES	RSB4E82	R480060042

Em seguida Secretaria, o(a) senhor(a) DIEGO ALVES LOURENCO  
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00131332024	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	OLJ2474	R480025104
02023013718	INSTITUTO DOCUMENTOS UNIPessoal LTDA	RLM8E12	R480037900
00130112024	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	RLM8E10	R480026061
00132062024	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	RLM8E11	R480023674
00130392024	JOSE MENDES DE SOUSA ROSA JUNIOR	JJF2G62	R480044639
00132312024	MARIA IOLANDA DA SILVA	NSP9943	R480260619

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023014983	FRANSERGIO TARASHEWICUS QUIRINO DE SOUZA	MDT7562	R480061966
02023015086	PAULO CESAR FREIRE DE ALMEIDA	NTY5F84	R480215776
02023009163	LEONIDAS JOSE DE ARAUJO	KAY7069	E105600735
0127302024	JANANA PEREIRA DE OLIVEIRA	QWQ0517	R490943165

ATA DE JULGAMENTO - SESSÃO Nº 220, 30 DE MARÇO DE 2025.

Em virtude da busca de celeridade processual, por meio de sistema remoto disponibilizado pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Defesa Civil - SEMOB, foi aberta a reunião da Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito e Transporte da SEMOB de Palmas-TO.

Foi determinado pelo Membro Presidente da 2ª JARI que a Ata de Julgamento fosse publicada no Diário Oficial do Município, informando o resultado dos processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, conforme dispositivo do Regime Interno das JARIS e Resolução CETRAN/TO Nº 16, de 27 de março de 2024.

Dos resultados dos julgamentos aqui apresentados, cabe recurso junto ao CETRAN/TO no prazo de 30 dias contados da data de publicação desta ata, nos termos do art. 288 do CTB. (Contatos: (63) 99984-8046 /e-mail: cetran.to.gov@gmail.com)

Esta reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente HELIO JOSE GUEDES NOBRE a qual deu início aos trabalhos concernentes à Segunda JARI. Também se fizeram presentes: O(a) Suplente da(o) Presidente Vice Presidente HELIO JOSE GUEDES NOBRE; O Membro Titular DIEGO ALVES LOURENCO e o(a) seu(ua) Suplente KERLY DE CASSIA ARAUJO CANANEIA; O Membro Titular URANO NOLASCO MILHOMEM FILHO e o(a) seu(ua) Suplente IRANEIDE COSTA; O Membro Titular MAYARA MARTINS BELARMINO; O Membro Titular ANTONIO GONCALVES PORTELINHA NETO e o(a) seu(ua) Suplente FRANCISCO SEIXAS TADEU DE LIMA; O Membro Titular GESSIANE FERREIRA DA SILVA e o(a) seu(ua) Suplente EDSON LEANDRO NUNES ; O Membro Titular HELIO JOSE GUEDES NOBRE e o(a) seu(ua) Suplente ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA GUERREIRO.

Por fim, foram distribuídos novos Processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, lida e aprovada pelos respectivos Membros e Suplentes.

Em seguida o(a) Presidente Relator(a) Membro, senhor(a) HELIO JOSE GUEDES NOBRE O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Table with 4 columns: Processo, Recorrente, Placa, Autuação. Rows include DIEGO ALVES DA COSTA, LUIS FELIPE MARTINS GAMA, NEIVALDO CARVALHO DOS SANTOS.

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Table with 4 columns: Processo, Recorrente, Placa, Autuação. Rows include JOAO DE DEUS FROZ SA, DIEGO ALVES DA COSTA, LUIS FELIPE MARTINS GAMA, NILSON DA SILVA, LEIA BARBOSA DE PAULA SILVA, ALESSANDRO WESLEY DE ARAUJO, LINDOMAR CARVALHO DE ARAUJO.

Na sequência, o(a) Relator(a) Membro ANTONIO GONCALVES PORTELINHA NETO O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Table with 4 columns: Processo, Recorrente, Placa, Autuação. Rows include LEANDRO VIEIRA DE SOUZA, PATRICIA ROBERTA ROCHA SANTIAGO LUZ, FRANCISCO IVANIL FLUENCIENCO, FLAVIA PATRICIA MOREIRA SPENDE.

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Table with 4 columns: Processo, Recorrente, Placa, Autuação. Rows include SEBASTIAO PEREIRA GLORIA, FATIMA DO ROSARIO GONCALVES GOMES, ANTELMO DOS SANTOS, ADRIANA DA SILVA BARBOSA NASCIMENTO, EDER ALYFF PEREIRA ALVES CUSTODIO, MARCELO CAVINA PIOVESAN, ANTELMO DOS SANTOS, LUIS HERINQUE AMORIM LOPES, JOAO IRIS DA SILVA JARDIM, QUENIDI TADEU BONATTI, QUENIDI TADEU BONATTI, ISABELA BORBA ARAUJO, FRANCISCO JOSE SOUSA BORGES, WEDENILSON DA CONCEICAO GOMES, ELDON MANOEL BARBOSA CARVALHO, KEILANY ALMEIDA MORAIS.

Na sequência, o(a) Relator(a) Membro GESSIANE FERREIRA DA SILVA O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Table with 4 columns: Processo, Recorrente, Placa, Autuação. Rows include SAMUEL DE OLIVEIRA MARQUES.

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Table with 4 columns: Processo, Recorrente, Placa, Autuação. Rows include WESLEY SILVA DOS SANTOS.

Na sequência, o(a) Relator(a) Membro MAYARA MARTINS BELARMINO O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Table with 4 columns: Processo, Recorrente, Placa, Autuação. Rows include ADAILTON NOGUEIRA LOPES, ELZI LINO RODRIGUES, VALERIA SILVA BIANGULO RABELO, SIFUENTES E TEIXEIRA LTDA ME, DOMINGOS RIBEIRO GOMES, NEILA CIMONARIA SANTANA DE MELO, MARCIA CUNHA ZANDONADI, MARCIA CUNHA ZANDONADI, MARCIA CUNHA ZANDONADI, MARCIUS DINIZ RIBEIRO DE SOUZA, EDSON DE OLIVEIRA DE ARAUJO, JOANA GOMES DE OLIVEIRA, RAIMUNDO FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO, DANIEL SILVA DE ANDRADE.

Table with 4 columns: Processo, Recorrente, Placa, Autuação. Rows include EDUARDO MILHOMEM DIAS, JUDSON JUNIOR DE OLIVEIRA PEREIRA, QUEZIA PARRIO MIRANDA, JOSIVALDO FERREIRA VAZ, JOSE LUIS DA SILVA FREITAS, MARCIUS DINIZ RIBEIRO DE SOUZA, ALEXSON RODRIGUES OLIMPIO, JERRE ALMEIDA FRANCA, KATIA CILENE PEREIRA SILVA, LUCIANO LEITE NAVARINI, ROSEMLHA DA SILVA MACHADO, JOAO BATISTA FIGUEIREDO, RAUMUNDO NONATO ALVES PEREIRA, DARIO KRISTHIAN MARINHO DA SILVA, WALBER DA COSTA REIS, KATIA CILENE PEREIRA SILVA.

Na sequência, o(a) Relator(a) Membro URANO NOLASCO MILHOMEM FILHO O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Table with 4 columns: Processo, Recorrente, Placa, Autuação. Rows include LUCIANO DOS ANJOS LIMA, ISMAEL GONCALVES FERREIRA DOS SANTOS, JOAO IRIS DA SILVA JARDIM, GUSTAVO SOARES CARDEAL, IURI MIRANDA DE SOUZA, HELIO SANTANA ARAUJO, VARLEY DIAS COSTA, GLAUBER CARVALHO BARBOSA, APARECIDO ERNESTO CARNEIRO DE ASSUMPCAO.

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Table with 4 columns: Processo, Recorrente, Placa, Autuação. Rows include JOSE MARCIONE RODRIGUES RESPLANDES, JOSE MARCIONE RODRIGUES RESPLANDES, ESTEVA FERREIRA DE SOUSA, LUCIANO DOS ANJOS LIMA, VERONICA SIMOES FIGUEIREDO, JOAO LUIS FARIAS FERREIRA, VERONICA SIMOES FIGUEIREDO, MARIA CLARA COELHO DE OLIVEIRA, MARIA CLARA COELHO DE OLIVEIRA, RALPH LAIGNER DOS SANTOS, MARIA RITA DA SILVA, VERONICA SIMOES FIGUEIREDO.

Em seguida Relator(a) Suplente, senhor(a) EDSON LEANDRO NUNES O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Table with 4 columns: Processo, Recorrente, Placa, Autuação. Rows include VICTOR MATEUS LOURENCO DE AMORIM, MAIRON SOUSA DE OLIVEIRA, DEYVID EVANGELISTA MARTINS, WANDERSON MOURA SANTOS.

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Table with 4 columns: Processo, Recorrente, Placa, Autuação. Rows include GUILHERME ROCHA COSTA, GUIOMAR LIMA DE MORAIS, DENILSON MENDES MARINHO, MARIANA RODRIGUES COSTA, LINDOMAR CARVALHO DE ARAUJO, LINDOMAR CARVALHO DE ARAUJO, LINDOMAR CARVALHO DE ARAUJO, ADELMA CUNHA FREIRE DE CARVALHO, LINDOMAR CARVALHO DE ARAUJO, AVIZAN ALVES SANTANA, DEYVID EVANGELISTA MARTINS, MARCONIO FERREIRA DE ARAUJO, ODAIR SOARES RIBEIRO JUNIOR, GUILHERME ROCHA COSTA, GUILHERME ROCHA COSTA, MARIZA DE FATIMA CATARINO DE ASSIS.

Em seguida Relator(a) Suplente, senhor(a) IRANEIDE COSTA O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Table with 4 columns: Processo, Recorrente, Placa, Autuação. Rows include WILDEMAR RIBEIRO DA SILVA.

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Table with 4 columns: Processo, Recorrente, Placa, Autuação. Rows include NILSON ERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT, GILSON ANTONIO INACIO PEREIRA, CLEUMAR FRANCISCO DE PAULA, MANOEL GERALDO MESQUITA MOTA, OSMAR PEREIRA DOS SANTOS, OSMAR FERREIRA DOS SANTOS, CHRISTIAN RICHARD OLIVEIRA ZARATIN, TAINARA BARRIOS CARNEIRO, JOSE ORLANDO MACIEL DA SILVA, DIVINO PEREIRA DE FARIA, F L H CONSTRUTORA LTDA, DELMIRO DUARTE DA SILVA, MANOEL MESSIAS RODRIGUES RIBEIRO, CLAUDIA CRISTINA BEZERRA COSTA, CLAUDIA CRISTINA BEZERRA COSTA, J V S PARTICIPACOES EIRELI, FERNANDO LEAL DE FIGUEIREDO, NOVA ERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT, PENILCIVAL CORREIA DE BARROS.

Em seguida Relator(a) Suplente, senhor(a) KERLY DE CASSIA ARAUJO CANANEIA O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Table with 4 columns: Processo, Recorrente, Placa, Autuação. Rows include CLEUMAR FRANCISCO DE PAULA, MARCELO FERNANDES DA SILVA BRITO, THAIS GARCIA RAMOS, JOVIANO APARECIDO DE ALMEIDA, JULIO CEASAR MOURA VELOSO, J V S PARTICIPACOES EIRELI, WALTER LOPES DA ROCHA, CLEDIONICE COELHO.

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Table with 4 columns: Processo, Recorrente, Placa, Autuação. Rows include DIVINO PEREIRA SOBRINHO, NAVARALUZ DE SOUZA, RAQUEL FERNANDES DE SOUZA, MARIA AMELIA GIROLDI FARIA, ANA CLEIA MARTINS DE SOUSA, PAULO SERGIO MORAIS MONTEIRO SEGUNDO, DANIEL RAMOS DE SOUSA, KATHIA REGINA SARAIVA DE MATTOS, HELENO ELIAS DA SILVA.

00462652024	IVONETE RODRIGUES DE SOUSA COSTA	JJA6737	R490946122
02023050989	NOVA ERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT	RSC0A90	R480313603
02023031781	RAYLON LENDER RODRIGUES DE AGUIAR	NL05767	R490917108
02023031966	JOSE NONATO VASCONCELOS GODDI JUNIOR	OLIS549	R480144300
02023031957	JOSE NONATO VASCONCELOS GODDI JUNIOR	OLIS549	R480096317
02023031864	EDMILTON FERNANDES DE SOUSA	MVS6587	R490650444
Em seguida Secretária, ao senhor(a) DIEGO ALVES LOURENÇO			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023017924	KEVEN ALBERTO PAULINO DE SOUSA	OKD9708	E104702254
00798482024	LINDOMAR CARVALHO DE ARAUJO	ONABG70	R480222405
02023019383	DAYANE DAYLLA PINTO DIAS	MWA0957	R490760044
02023019089	ADELJAMAR DE JESUS CAMPOS SANTOS	JVK2122	E103801111
00797832024	LINDOMAR CARVALHO DE ARAUJO	ONABG70	R480170429
02023018211	LIVIA REGINA PINTO	NXG5265	R480310495
00798032024	LINDOMAR CARVALHO DE ARAUJO	ONABG70	R480343610
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023018349	ADALTO CAMPOS JARDIM	QJWA1844	R480356943
02023018435	EDER ALYFF PEREIRA ALVES CUSTODIO	MMH13E36	R480079540
02023018783	MARCELO CAVINA PIOVESAN	MMH4116	R480304344
02023018734	PAULO ROBERTO PARREIRA DIAS	ASB0429	R480225911
02023017215	ADRIANA DA SILVA BARBOSA NASCIMENTO	QKL1H98	R480256822
02023019407	JARDIEL LIMA SILVA	MXC1193	R480276318
02023019344	ADRIELY PINHO CEREZOLI	OKB3996	R480888804

## SECRETARIA DE SAÚDE

### PORTARIA Nº 137/SEMUS/GAB/SAS DE 01 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a revogação de Portaria e designação de servidores para substituir como fiscal de contrato e suplente da Secretaria Municipal da Saúde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e por meio da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025.

#### RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a PORTARIA Nº 131/SEMUS/GAB/SUPAVS, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.464, pag. 27-28, de 15 de maio de 2024, que designou os servidores Mariene Afonso de Matos Oliveira; Matrícula Funcional 156831 e Pâmela Eva Teixeira de Aguiar; Matrícula Funcional: 413063499, para exercerem a função de Fiscal de Contrato e Suplentes, respectivamente, do Processo nº 2018023731, que tem por objeto a locação do imóvel onde funciona a Unidade de Saúde da 108 Sul, para atender a Rede Municipal da Saúde de Palmas-TO.

Art. 2º DESIGNAR os servidores Juliana Alves de Souza, matrícula funcional nº 413018452 e Geisianne Fernandes Rêgo de Souza, matrícula funcional nº 169051, para exercerem a função de fiscal e suplente, respectivamente do processo mencionado no artigo 1º, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, ao primeiro dia do mês de abril de 2025.

DHIEINE CAMINSKI  
Secretária Municipal de Saúde

### PORTARIA Nº 138/SEMUS/GAB/SAS DE 01 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a revogação de Portaria e designação de servidores para substituir como fiscal de contrato e suplente da Secretaria Municipal da Saúde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e por meio da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025.

#### RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR PORTARIA Nº 258/SEMUS/GAB/SUPAVS, DE 15 DE MARÇO DE 2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.183, pag. 19-20, que designou os servidores TITULAR: Gilian Cristina Barbosa; Matrícula Funcional nº 413044652. SUPLENTE: Elaine Palma Castanho; Matrícula Funcional nº 174821,

para exercerem a função de Fiscal de Contrato e Suplentes, respectivamente, do Processo nº 2011031570, que tem por objeto a locação de imóvel localizado na Chácara Lago Azul, TO 010, Km 15, Zona Rural, Palmas-TO, onde funciona a Unidade Rural de Saúde Jaú, da rede municipal de saúde de Palmas-TO.

Art. 2º DESIGNAR os servidores Cleuza Santana Pinto Gomes, matrícula funcional nº 201831 e Geisianne Fernandes Rêgo de Souza, matrícula funcional nº 169051, para exercerem a função de fiscal e suplente, respectivamente do processo mencionado no artigo 1º, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, ao primeiro dia do mês de abril de 2025.

DHIEINE CAMINSKI  
Secretária Municipal de Saúde

### PORTARIA Nº 140/SEMUS/GAB/GGRTS/DIGTS/SGA, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, e em consonância com o artigo 17 da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

#### RESOLVE:

Art. 1º Retificar as Portarias nº 51 e nº 52/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS/GGRTS, de 05 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.661, de 24 de fevereiro de 2025, pagina 35, conforme especificado a seguir:

Onde se lê: Considerando o 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 0025/2024.

Leia-se: Considerando o 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 0025/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2025.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de abril de 2025.

DHIEINE CAMINSKI  
Secretária Municipal de Saúde

### PORTARIA Nº 141/SEMUS/GAB/GGRTS/DIGTS/SGA, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, e em consonância com a Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates às Endemias.

#### RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 815/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGFPF, de 04 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.615, de 19 de dezembro de 2024, pagina 9, conforme especificado a seguir:

Onde se lê: Artigo 24 de Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

Leia-se: em consonância com a Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates às Endemias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de dezembro de 2024.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de abril de 2025.

DHIEINE CAMINSKI  
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2025.**

ESPÉCIE: Contrato de Compra. Pregão Eletrônico nº 054/2024.  
 CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde / Fundo Municipal de Saúde  
 CONTRATADA: V.R. LEITE ME.  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas em linhas regulares nacionais e internacionais, visando atender às necessidades de deslocamento dos Gestores e Servidores do Poder Executivo de Palmas, incluindo, obrigatoriamente, os seguintes serviços: cotação de tarifas, reserva de passagens, escolha de assentos, emissão de bilhetes, alteração e remarcação de voos, despacho de bagagens, bem como cancelamento e reembolso de passagens aéreas.  
 VALOR ESTIMADO: R\$ 267.413,68 (duzentos e sessenta e sete mil quatrocentos e treze reais e sessenta e oito centavos).  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do Termo Contratual.  
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 2.460/2023 e 2.461/23. Pregão Eletrônico nº 054/2024 - NUP. 00000.0.016496/2025, e demais legislações vigentes.  
 RECURSOS: Gestão/Unidade: 3200 Natureza de Despesa: 3.3.90.33 Sub-elemento: 3.3.90.30.31 Classificação Funcional: 10.302.3000-4413 / Gestão/Unidade: 3200 Natureza de Despesa: 3.3.90.33 Sub-elemento: 3.3.90.33.31 Classificação Funcional: 10.122.8001-8422.  
 SIGNATÁRIOS: A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE inscrita no CNPJ nº 24.851.511/0027-14, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, com sede na Quadra nº 1.302 Sul, s/n, Lote nº 06, conjunto 01, Avenida Teotônio Segurado, Palmas, Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 11.320.420/0001-71, neste ato representado (a) pela Secretária de Saúde do Município de Palmas, Sra. DHIEINE CAMINSKI, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa V.R LEITE ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.145.767/0001-60, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representa por VANILDA RODRIGUES LEITE PACINE.  
 DATA DE ASSINATURA: 07/04/2025.

## FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

**TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA Nº 040/2025.**

Formalizamos o desligamento da bolsista abaixo, a pedido, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", na modalidade Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

MATRÍCULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413048512	MARCIVANIA ALVES DA SILVEIRA	31/03/2025

Palmas, 01 de abril de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI  
 Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

**TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA Nº 041/2025.**

Formalizamos o desligamento da bolsista abaixo, a pedido, junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS, na modalidade de Formação e Iniciação Científica Aplicada à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413076537	ESTER GOMES DE OLIVEIRA	20/03/2025

Palmas, 01 de abril de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI  
 Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 057/2025  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2024029133  
 ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.  
 ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
 OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas - NuPEC, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.  
 ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista LUDIMILLA GRACIELLY FERREIRA CAPONI CASTRO, matrícula nº 413054082, a contar a partir de 03 de abril de 2025.  
 VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.  
 BASE LEGAL: Art. 6º, § 4º da Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024 : § 4º No caso da comprovação de afastamento da bolsista em virtude da ocorrência de parto ou adoção ocorrido durante o período do vínculo com o Programa Municipal e Bolsas de Estudo e Pesquisa para Educação pelo Trabalho, formalmente comunicado à FESP-Palmas, a vigência da adesão poderá ser prorrogada por até 180 (cento e oitenta) dias, garantido a continuidade do pagamento da bolsa de estudo e pesquisa durante o período de afastamento, Lei nº 9.520/1995 e Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 81, de 11 de novembro de 2016.  
 SIGNATÁRIOS: Ludimilla Gracielly Ferreira Caponi Castro, Bolsista, Francisca Ferreira da Paz, Coordenadora do Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas e André Luís Nunes Cavallari, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
 DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2025.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 058/2025  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2024029133  
 ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.  
 ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
 OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas - NuPEC, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.  
 ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista MARCELA MAIA PITALUGA, matrícula nº 413066806, a contar a partir de 04 de abril de 2025.  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
 BASE LEGAL: Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024, Lei nº 9.520/1995 e Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 81, de 11 de novembro de 2016.  
 SIGNATÁRIOS: Marcela Maia Pitaluga, Bolsista, Francisca Ferreira da Paz, Coordenadora do Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas e André Luís Nunes Cavallari, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
 DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2025.

## FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

**PORTARIA Nº 08/2025/GAB/FMA, DE 07 DE ABRIL DE 2025**

Dispõe sobre a designação de servidores para o acompanhamento dos objetivos, dos indicadores, das metas, das ações, e da execução orçamentária do exercício de 2025, para o processo de monitoramento e avaliação do PPA 2022-2025, no âmbito da Fundação Municipal de Meio Ambiente.

O Presidente Isac Braz da Cunha, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Ato nº 49 - NM, de 07 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.627, de janeiro de 2025; pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o processo de monitoramento previsto na Seção II, artigos 11 a 13 da Lei nº 2.669, de 23 de dezembro de 2021,

que institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2022-2025 e na Seção II, e artigo 7º a 11 do Decreto nº 2.233 de 2 de agosto de 2022, que regulamenta os prazos, os critérios e orientações do Plano Plurianual (PPA 2022-2025);

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os responsáveis, um titular e um suplente, para cada objetivo, indicador, meta e ação orçamentária, que ficarão incumbidos pelo acompanhamento e cumprimento da execução desses atributos, referente ao exercício de 2025, no âmbito desta Fundação Municipal de Meio Ambiente, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Incumbe também aos responsáveis a elaboração e emissão dos relatórios de monitoramento e avaliação referente aos resultados quanto à execução do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Isac Braz da Cunha

Presidente Municipal da Fundação Municipal de Meio Ambiente

**ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 08/2025/GAB/FMA,  
DE 07 DE ABRIL DE 2025.**

Responsável pelo Monitoramento	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Títular: Feliciano Bezerra Mota Barbosa	413019849	Técnica em Contabilidade
	Suplente: Paulo Silvano	413073081	Diretor de Administração, Finanças e Planejamento
<b>Programa Temático: 6000 - Palmas da Sustentabilidade Ambiental</b>			
	Responsável	Matrícula	Cargo
Objetivo			
Promover a melhoria da qualidade de vida na capital com ênfase nas políticas públicas ambientais e de proteção animal.	Títular: MARCELO DA GAMA GRISON	413019593	DIRETOR AMBIENTAL
	Suplente: WANDERSON LOPES OLIVEIRA	307121	DIRETOR DE UNIDADES CONSERVAÇÃO
Indicador	Responsável	Matrícula	Cargo
Percentual de áreas verdes públicas na zona urbana	Títular: MARCELO DA GAMA GRISON	413019593	DIRETOR AMBIENTAL
	Suplente: WANDERSON LOPES OLIVEIRA	307121	DIRETOR DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO
Meta	Responsável	Matrícula	Cargo
Aumentar a cobertura vegetal no município mediante o plantio de mudas	Títular: MARCELO DA GAMA GRISON	413019593	DIRETOR AMBIENTAL
	Suplente: ROBERTO CAMPOS PINTO	153941	ENGENHEIRO
Criar Unidades de Conservação	Títular: MARCELO DA GAMA GRISON	413019593	DIRETOR AMBIENTAL
	Suplente: WANDERSON LOPES OLIVEIRA	307121	DIRETOR DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO
Elaborar Plano de Ação de Mudanças Climáticas	Títular: LOANE ARIELA SILVA CAVALCANTE	153941	ENGENHEIRA
	Suplente: NATAM HENRIQUE	413076171	GERENTE
Implantar pontos de entrega voluntária de materiais recicláveis, reutilizáveis, orgânicos e da logística reversa na área urbana	Títular: LOANE ARIELA SILVA CAVALCANTE	153941	ENGENHEIRA
	Suplente: NATAM HENRIQUE	413076171	GERENTE
Promover a recuperação, restauração, conservação e proteção de APPs	Títular: MARCELO DA GAMA GRISON	413019593	DIRETOR AMBIENTAL
	Suplente: ROBERTO CAMPOS PINTO	153941	ENGENHEIRO
Realizar a fiscalização ambiental de atividades e empreendimentos	Títular: ROBINSON NICOLAU RIKER DEMETRIO	413072944	DIRETOR LICENCIAMENTO
	Suplente: ROSINETE NOGUEIRA DE SOUSA	413072950	GERENTE DE LICENCIAMENTO
Realizar a fiscalização ambiental de atividades e empreendimentos	Títular: ROBINSON NICOLAU RIKER DEMETRIO	413072944	DIRETOR LICENCIAMENTO
	Suplente: ROSINETE NOGUEIRA DE SOUSA	413072950	GERENTE DE LICENCIAMENTO
Realizar ações de prevenção e combate as queimadas	Títular: MARCELO DA GAMA GRISON	413072944	DIRETOR LICENCIAMENTO
	Suplente: MAXWELL GOMES DE MORAES	413072950	GERENTE DE LICENCIAMENTO
Realizar o controle ambiental de atividades e empreendimentos	Títular: ROBINSON NICOLAU RIKER DEMETRIO	413072944	DIRETOR LICENCIAMENTO
	Suplente: ROSINETE NOGUEIRA DE SOUSA	413072950	GERENTE DE LICENCIAMENTO
Ação	Responsável	Matrícula	Cargo
4040 - Promoção da Gestão Ambiental	Títular: MARCELO DA GAMA GRISON	413019593	DIRETOR AMBIENTAL
	Suplente: LEONARDO BEZERRA DA COSTA	413072958	GERENTE AMBIENTAL
4041 - Promoção da Gestão de Recursos Hídricos	Títular: MARCELO DA GAMA GRISON	413019593	DIRETOR AMBIENTAL
	Suplente: ROBERTO CAMPOS PINTO	153941	ENGENHEIRO
4042 - Gestão da arborização e das áreas protegidas	Títular: ROBERTO CAMPOS PINTO	307121 307121	DIRETOR DIVERSIDADE DE CONSERVAÇÃO
	Suplente: WANDERSON LOPES OLIVEIRA	307121	DIRETOR DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO
4508 - Realização do Controle Ambiental	Títular: ROBINSON NICOLAU RIKER DEMETRIO	413072944	DIRETOR DE LICENCIAMENTO
	Suplente: ROSINETE NOGUEIRA DE SOUSA	413072950	GERENTE DE LICENCIAMENTO
Programa de Gestão: 8001-Gestão e Manutenção do Poder Executivo	Títular: FELICIANA BEZERRA MOTA BARBOSA	413019849	TECNICO EM CONTABILIDADE
	Suplente: PAULO SILVANO	413073081	DIRETOR DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Ação	Responsável	Matrícula	Cargo
8319 - Manutenção de recursos humanos	Títular: EDCARLOS LIMA DE ALMEIDA	140091	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
	Suplente: ANDREIA RODRIGUES DA COSTA GABINO	413073329	ASSESSOR TECNICO
8419 - Manutenção dos serviços administrativos	Títular: FELICIANA BEZERRA MOTA BARBOSA	413019849	TECNICO EM CONTABILIDADE
	Suplente: PAULO SILVANO	413073081	DIRETOR DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

## PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 115, DE 04 DE ABRIL DE 2025.**

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Sandra Maria Marques Ribeiro, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, especial na função de magistério, solicitada através do Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI, na forma do art. 22 da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor de Sandra Maria Marques Ribeiro, servidora pública municipal, matrícula funcional nº 296311, nomeada por meio do Ato nº 1189 - NM, de 27 de julho de 2005, para exercer o cargo efetivo de Professor P-I, tendo tomado posse em 29/07/2005 e entrado em exercício no dia 02/08/2005. Atualmente lotada na Secretaria Municipal da Educação. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV), constante no ANEXO V À LEI Nº 2.998, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023, Nível III, Classe "I", 40 horas.

Art. 2º O valor do benefício foi calculado na forma do art. 31, da Lei Municipal nº 1.414/2005, fixado em R\$ 7.131,73, incluindo verba incorporável disposta em lei, sendo essa a Gratificação por Titularidade no percentual de 20%, conforme planilha de cálculo constante nos autos do processo nº 2024.04.10435P.

Art. 3º Por força do art. 32 da Lei Municipal nº 1.414/2005 o benefício será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS-PREVIPALMAS, aos 04 dias do mês de abril de 2025.

RAUL DE JESUS LIMA NETO  
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 116, DE 04 DE ABRIL DE 2025.**

Conceder Aposentadoria por Idade em favor da servidora Alcione Lopes da Silva, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade, solicitada através do Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI, na forma do art. 23 da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor de Alcione Lopes da Silva, servidora pública municipal, matrícula funcional nº 143161, nomeada por meio do Decreto nº 058, de 31 de janeiro de 2000, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, tendo tomado posse em 17/02/2000 e entrado em exercício no dia 8/02/2000. Ademais, consta enquadramento para o cargo efetivo de Auxiliar Técnico Administrativo Educacional, conforme constante na PORTARIA CONJUNTA Nº 334/2013-RH, DE 15 DE MARÇO DE 2013. Atualmente lotada na Secretaria Municipal da Educação. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV), constante no ANEXO XI À LEI Nº 3.066, DE 03 DE ABRIL DE 2024. (ANEXO V À LEI Nº 2.998, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023), Tabela VII, Nível IV e Classe "M".

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 23 da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, correspondentes à 25/30 avos, fixados em R\$ 4.399,32, incluindo verbas incorporáveis dispostas em lei, sendo essas a Gratificação por Escolaridade no percentual de 10% e Gratificação por Titularidade no percentual de 20%, conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2024.02.10439P.

Art. 3º Por força do art. 32 da Lei Municipal nº 1.414/2005 o benefício será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS-PREVIPALMAS, aos 04 dias do mês abril de 2025.

RAUL DE JESUS LIMA NETO  
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 117, DE 04 DE ABRIL DE 2025.**

Conceder Aposentadoria por Idade em favor da servidora Cleusa da Rosa Corrêa, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade, solicitada através do Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI, na forma do art. 23 da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor de Cleusa da Rosa Corrêa, servidora pública municipal, matrícula funcional nº 262331, enquadrada por meio do Ato de Enquadramento nº 335/2008, homologado através do Decreto nº 91, de 02 de junho de 2008, para exercer o cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, a partir de 01/06/2008. Atualmente lotada na Secretaria Municipal da Saúde. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV), constante no ANEXO V À LEI Nº 3.066, DE 3 DE ABRIL DE 2024. (ANEXO II DA LEI Nº 1.529, DE 10 DE MARÇO DE 2008), Nível III e Referência "E".

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 23 da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, correspondentes à 23/30 avos, fixados em R\$ 1.907,60, incluindo verba incorporável disposta em lei, sendo essa a Gratificação por Escolaridade no percentual de 5%, conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2024.02.10426P.

Art. 3º Por força do art. 32 da Lei Municipal nº 1.414/2005 o benefício será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS-PREVIPALMAS, aos 04 dias do mês abril de 2025.

RAUL DE JESUS LIMA NETO  
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 118, DE 04 DE ABRIL DE 2025.**

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Lourdes Fernandes Rodrigues Souza, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, solicitada através do Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI, na forma do art. 22 da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor da servidora Lourdes Fernandes Rodrigues Souza, servidora pública municipal, matrícula funcional nº 299031, nomeada

por meio do Ato nº 1246 - NM, de 04 de agosto de 2005, para exercer o cargo efetivo de Educador Social, tendo tomado posse em 23/08/2005 e entrado em exercício no dia 25/08/2005. Atualmente lotada na Secretaria Municipal de Ação Social. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV), constante no ANEXO IV À LEI Nº 3.066, DE 03 DE ABRIL DE 2024. (ANEXO III À LEI Nº 1.441 DE 12 DE JUNHO DE 2006), Tabela II, Nível III, Referência "E".

Art. 2º O valor do benefício foi calculado na forma do art. 31, da Lei Municipal nº 1.414/2005, fixado em R\$ 2.375,74, incluindo verba incorporável disposta em lei, sendo essa a Gratificação por Escolaridade no percentual de 10%, conforme planilha de cálculo constante nos autos do processo nº 2024.04.10431P.

Art. 3º Por força do art. 32 da Lei Municipal nº 1.414/2005 o benefício será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS-PREVIPALMAS, aos 04 dias do mês de abril de 2025.

RAUL DE JESUS LIMA NETO  
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 119, DE 04 DE ABRIL DE 2025.**

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Rosilene Noleto Barbosa Honorato da Silva, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do art. 40 da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor de Rosilene Noleto Barbosa Honorato da Silva, servidora pública municipal, matrícula funcional nº 60141, nomeada pelo Decreto nº 059, de 14 de agosto de 1992, para exercer o cargo efetivo de Professor Assistente, tendo tomado posse em 01/07/1992 e entrado em exercício no dia 23/07/1992. Ademais, consta como última lotação a Secretaria Municipal da Educação. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no ANEXO V À LEI Nº 2.998, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023, Nível III, Classe "J", 40 horas.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 40 da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos integrais fixados em R\$ 15.029,82, incluindo verbas incorporáveis dispostas em lei, sendo essas o Quinquênio no percentual de 10% e a Gratificação por Titularidade no percentual de 20%, conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2024.04.11512P.

Art. 3º Por força do Parágrafo único do art. 40 da Lei Municipal nº 1.414/2005, os proventos de aposentadoria e as pensões dos dependentes, de que trata o caput, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS-PREVIPALMAS, aos dias 04 do mês de abril de 2025.

RAUL DE JESUS LIMA NETO  
Presidente do PREVIPALMAS



**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 120, DE 04 DE ABRIL DE 2025.**

Conceder Pensão por morte em favor da dependente Joselir Oliveira Pereira, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Pensão por morte, conforme o art. 27 da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor da dependente Joselir Oliveira Pereira, na condição de cônjuge supérstite do ex-servidor João Luis Pereira, sendo este agora de cujus. Outrora aposentado compulsoriamente através do Decreto de 22 de fevereiro de 2011, devidamente publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 228, de 23 de fevereiro de 2011.

Parágrafo Único. Pensão vitalícia à cônjuge supérstite Joselir Oliveira Pereira, no percentual de 100%, fixados em R\$ 2.028,66, conforme planilha de cálculo apensa ao processo nº 2025.07.11518P.

Art. 2º Por força do art. 32 da Lei municipal nº 1.414/2005 o benefício será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 13/01/2025, data do óbito do servidor.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 04 dias do mês de abril de 2025.

RAUL DE JESUS LIMA NETO  
Presidente do PREVIPALMAS

**CONSELHO FISCAL****ATA Nº 01/2024**

Ata número um da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal de Previdência - CFP do Instituto de Previdência Social de Palmas - PREVIPALMAS, realizada no dia vinte e sete do mês de setembro do ano de dois mil e quatro, às 14h40min, na chefia de gabinete deste Instituto, na Qd. 802-Sul, AL-03, APM-15-B, AV NS-02, Loteamento 2ª Etapa, Plano Diretor Sul. Presentes à reunião os Conselheiros Fiscais: Marlo Galvão Feitosa (Titular), Maria Isa Adorno Lira (Titular) e Francisco das Chagas Sales (Titular); e os servidores integrantes da equipe técnica: Heverth Moraes Almeida (Assessor Técnico do Conselho), Kawany Rodrigues de Almeida (Estagiária), Kauwe Eidi Torres Ueda (Diretor de Investimentos), Wilanildo de Almeida Pinheiro (Gerente de Investimentos) e Milena Costa Rostiguel (Estagiária). Iniciada a reunião no horário supramencionado, o servidor Heverth informou que a ata da mesma será redigida de forma sumária e que a reunião será gravada, sendo, em seguida, arquivada nas dependências do Instituto; e, caso os Conselheiros necessitem, poderão solicitar a mesma na forma digital para posterior análise. Passados os esclarecimentos da forma na qual se dará a reunião, realizou-se a leitura da pauta proposta: 1. Leitura de expedientes; 2. Abertura das atividades do Conselho Fiscal de Previdência biênio 2024/2025; 3. Apresentação dos membros presentes; 4. Votação para escolha do Presidente do Conselho Fiscal de Previdência; e 5. Deliberar para marcar próxima reunião do Conselho Fiscal de Previdência. Tomada a palavra, a Conselheira Maria Isa iniciou as apresentações, destacando sua formação como pedagoga e sua indicação pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Palmas - SISEMP. Em seguida, o Conselheiro Francisco relembrou sua trajetória no Conselho de Previdência, onde atuou por dois biênios, e reafirmou seu compromisso em contribuir ativamente para que o CFP cumpra suas finalidades de forma eficiente. Por fim, o Conselheiro Marlo, economista do município há dez anos, apresentou-se como

representante titular do Executivo neste Conselho. Prosseguindo à votação para a Presidência deste Colegiado, o Conselheiro Francisco apresentou sua candidatura, que foi aprovada por unanimidade, sendo, assim, formalmente empossado como Presidente deste Conselho Fiscal. Ao assumir a palavra, o Conselheiro Francisco agradeceu o empenho dos membros na dedicação ao PreviPalmas, destacando sua relevância como patrimônio coletivo dos servidores municipais. Reconheceu os desafios inerentes ao exercício do trabalho voluntário, valorizando o alto grau de responsabilidade e dedicação demonstrados pelos integrantes do Conselho. Por fim, reforçou sua confiança na competência do Colegiado para a condução eficaz das atividades propostas. Passada a palavra ao Diretor Kauwe, esse apresentou a Diretoria de Investimentos, destacando, de imediato, a pendência referente à composição do Comitê de Investimentos. Salientou que, embora o Conselho Previdenciário e o Presidente do Instituto já tenham realizado suas indicações, resta a nomeação de um representante pelo próprio Conselho Fiscal, conforme sua competência legal, para viabilizar a publicação do decreto de nomeação. Com o objetivo de contribuir para a resolução da questão, o Gerente de Investimentos, senhor Wilanildo, informou que foi enviado um ofício ao Conselho Fiscal, contendo esclarecimentos detalhados sobre as atribuições do Comitê, bem como sugestões de nomes para compor o referido órgão. Entre os indicados, figurava o próprio servidor, que já possui a certificação exigida pelo Ministério da Previdência, e o senhor Edivan Bezerra Martins, considerado apto a submeter-se à prova necessária para obtenção da referida certificação, desde que previamente indicado. Dando continuidade à análise, o Conselheiro Francisco ponderou que a participação no Comitê exige notório saber em investimentos e finanças, questionando se o senhor Martins atendia a tal exigência. Em resposta, o Gerente de Investimentos corroborou a qualificação do indicado, destacando sua consistente atuação em cursos, eventos de capacitação e nas atividades do próprio Comitê. Quando instado a apresentar sua própria formação e aptidão, o senhor Wilanildo destacou ser graduado em Análise de Sistemas, com carreira consolidada no Município. Informou, ainda, possuir MBA em Gestão Pública e pós-graduação em Direito Previdenciário com ênfase em RPPS, além de ter experiência como Diretor de Investimentos por cinco anos, além do período em que integrou o Comitê de Investimentos. Adicionalmente, exerceu a função de Diretor de Projetos, sendo responsável pelo acompanhamento atuarial do Instituto. Por fim, ressaltou que detém todas as certificações exigidas para a atuação no Comitê, aliadas a amplo conhecimento técnico e prático na área. Por sua vez, o Diretor de Investimentos destacou a qualificação do servidor Wilanildo, afirmando ser apto a integrar o Comitê, considerando sua expertise técnica e idoneidade. Por consequência, o Conselho Fiscal, de forma unânime, aprovou sua indicação como titular, enquanto o Sr. Martins foi designado como suplente. Finalizada a votação, o Diretor Kauwe ressaltou a importância da certificação exigida para o desempenho das funções do Conselho, sendo apontado que essa poderá ser solicitada ao PreviPalmas. Nesse contexto, o Conselheiro Francisco, já certificado, solicitou ao servidor Heverth que verificasse os procedimentos necessários para viabilizar a certificação dos Conselheiros Marlo e Maria Isa. Por sua vez, a Conselheira solicitou apoio, por meio de materiais e legislações pertinentes, considerando que sua formação não corresponde àquela priorizada para as funções desempenhadas pelo CFP. Em resposta, os Conselheiros Francisco e Marlo, que possuem experiência na área, comprometeram-se a auxiliá-la. Nesse sentido, reforçaram a relevância de congressos e eventos de qualificação, os quais foram apontados como fundamentais para a obtenção do conhecimento técnico indispensável à atuação no Conselho e à execução eficiente das atividades. Acerca da otimização das atividades do Colegiado, o Conselheiro Francisco rememorou que o Conselho de Previdência havia deliberado sobre a possibilidade de concessão de Jetons aos membros. Argumentou que tal medida não apenas fomentaria o interesse em integrar o grupo, mas também atrairia profissionais de alta qualificação, elevando o nível técnico da Mesa. Em razão disso, requereu ao servidor Heverth que formalizasse, junto ao Presidente do Instituto, a solicitação para a realização de uma reunião com os membros do CMP, visando discutir a viabilidade e o planejamento de um estudo detalhado sobre o tema. Encerrando a pauta, foi estabelecida a data da próxima reunião, agendada para o dia três de novembro, quinta-feira, às 14h30min. Assim, a reunião foi oficialmente concluída. Para fins de registro, Eu, Geovana Borges Soares, designada pelo Senhor Presidente do PreviPalmas para auxiliar nos trabalhos do Conselho Fiscal de Previdência, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Conselheiros presentes. Palmas, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatro.

## ATA Nº 02/2024

Ata número dois da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal de Previdência - CFP do Instituto de Previdência Social de Palmas - PREVIPALMAS, realizada no dia três do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h40min, no auditório do Instituto, na Qd. 802-Sul, AL-03, APM-15-B, AV NS-02, Loteamento 2ª Etapa, Plano Diretor Sul. Presentes à reunião os Conselheiros Fiscais: Marlo Galvão Feitosa (Titular), Maria Isa Adorno Lira (Titular) e Francisco das Chagas Sales (Titular); e os servidores integrantes da equipe técnica: Heverth Moraes Almeida (Assessor Técnico do Conselho), Kawany Rodrigues de Almeida (Estagiária). Iniciada a reunião no horário supramencionado, o servidor Heverth informou que a ata da mesma será redigida de forma sumária e que a reunião será gravada, sendo, em seguida, arquivada nas dependências do Instituto; e, caso os Conselheiros necessitem, poderão solicitar a mesma na forma digital para posterior análise. Passados os esclarecimentos da forma na qual se dará a reunião, realizou-se a leitura da pauta proposta: 1. Leitura de expedientes; 2. Discussão sobre os relatórios; 3. Relatórios aprovados pelo TCE; 4. Relatórios que precisam de revisão; 5. Relatórios da contabilidade; 6. Relatórios da diretoria da previdência; 7. Relatórios da diretoria de recursos humanos; e 8. Deliberar para marcar a próxima reunião do Conselho Fiscal de Previdência. Tomada a palavra, o Conselheiro Francisco iniciou informando que não seria possível realizar todos os pontos da pauta, em razão do compromisso previamente agendado pela Conselheira Maria Isa. No entanto, destacou a necessidade de encaminhar ofício ao Presidente do Instituto, solicitando a autorização para a participação dos membros no 23º Congresso Nacional de Previdência da ANEPREM, a ser realizado de 11 a 13 de dezembro de 2024, em Gramado/RS. Na sequência, o Conselheiro Marlo manifestou-se, colocando-se à disposição para contribuir. Prosseguindo, a Conselheira Maria Isa informou que, na reunião anterior, foi elaborada pré-pauta referente aos temas a serem discutidos na presente reunião. No entanto, o Presidente do Conselho adiantou-se e definiu a pauta definitiva. Diante disso, sugeriu que essa pauta fosse postergada para a próxima reunião, uma vez que, na presente data, os debates concentrariam na viagem e na documentação necessária. Em seguida, o Conselheiro Francisco esclareceu acerca do funcionamento das reuniões, incluindo as apresentações realizadas pelos técnicos do Instituto. Nesse momento, a Conselheira Maria Isa questionou a extensão da pauta, considerando a necessidade de participação de terceiros para apresentações. Em resposta, o Conselheiro Francisco informou que, caso não fosse possível concluir todos os pontos previstos, os temas pendentes seriam reagendados para reunião subsequente. Na sequência, o Assessor Técnico, Herveth, comunicou que as contas do PreviPalmas, desde o ano de 2014, permanecem sem a devida aprovação do Conselho Fiscal. Sobre esse ponto, a Conselheira Maria Isa ressaltou que se trata de um período de dez anos a ser analisado, o que demanda tempo e organização de pauta viável, a fim de evitar frustrações. Diante disso, sugeriu que as reuniões fossem realizadas quinzenalmente, ao menos nos primeiros meses, considerando o volume significativo de contas pendentes de análise. O Conselheiro Marlo enfatizou a necessidade de análise minuciosa das contas, a fim de evitar a validação equivocada de qualquer item. O Presidente do Conselho, então, tranquilizou os Conselheiros, esclarecendo que será realizada análise prévia pelos membros e que a deliberação final ocorrerá em plenário. O Conselheiro Marlo reiterou a importância da cautela no exame das contas. Posteriormente, a Conselheira Isa destacou que a pauta prévia mencionava a viagem e informou que, no dia anterior, foi realizada reunião no SISEMP, durante a qual sua suplente manifestou interesse em participar do Congresso. Justificou o pedido com o argumento de que ambas não possuem experiência na área, tornando relevante a participação da suplente. Diante dessa manifestação, o Conselheiro Francisco solicitou ao Assessor que providenciasse ofício consultando a viabilidade da participação da suplente no evento. O Assessor informou que, caso houvesse deliberação imediata do Colegiado sobre a inclusão da suplente, a formalização poderia ocorrer prontamente, tendo em vista a autonomia do Conselho e a ausência de membros indicados pelo Legislativo. A sugestão foi aprovada por unanimidade. Por fim, ficou estabelecida a data da próxima reunião, agendada para o dia vinte e dois de outubro, terça-feira, às 14h30min. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi oficialmente encerrada. Para fins de registro, Eu, Kawany Rodrigues de Almeida, designada pelo Senhor Presidente do PreviPalmas para auxiliar nos trabalhos do Conselho Fiscal de Previdência, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Conselheiros presentes.

## AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO

### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 006/2023 E 002/2024

PROCESSO FÍSICO Nº: 2023008159  
 PROCESSO DIGITAL NUP Nº: 00000.0.019014/2024  
 ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO  
 CONTRATANTE: AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PALMAS  
 CONTRATADA: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A  
 OBJETO: O presente Termo tem por objeto a rescisão unilateral dos Contratos de Prestação de Serviços nº 006/2023 e 002/2024, referente ao Processo Nup nº 00000.0.019014/2024, conforme notificação realizada através do OFÍCIO EXTERNO 320/2025/ASSEJUR/ATCP.  
 RESCISÃO: Ficam rescindidos os Contratos de Prestação de Serviços nº 006/2023 e 002/2024, referente ao processo nº 00000.0.019014/2024, dando estes por encerrados, nada mais tendo a reclamar, a qualquer título em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidos, retroagindo seus efeitos a 02/04/2025. A presente rescisão é feita sem que seja devida qualquer multa ou penalidade de parte a parte, não cabendo ainda, a nenhuma das partes pleitear qualquer indenização em razão da rescisão que ora se faz, dando-se por satisfeitas.  
 BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021.  
 DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2025.  
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pelo Presidente da Agência de Transporte Coletivo de Palmas, o senhor WALACE PIMENTEL matrícula funcional nº 156321, nomeado pelo Ato nº 24 -NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 01 de janeiro de 2025, e a empresa REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.913.444/0007-39, com sede na Av. Tropical, S/N - Lotes nº 05 e 06, doravante denominada, CONTRATADA, neste ato representado, por FLAVIO JANDOSO NAVARRO, inscrito no CPF nº \*\*\*.444.508-\*\*. \*\*

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa CLÍNICA ESPECIALIZADA EM DOENÇAS INFECCIOSAS, PARASITARIAS E IMUNIZACAO DE PALMAS LTDA, CNPJ nº 32.663.527/0001-92, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a solicitação de LAS - Licença Ambiental Simplificada para a atividade 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, com endereço na Q ACSV SO 31 (303 SUL), AVENIDA LO 09, LOTE 17 SALA 02 TERREO, cidade/UF Palmas - Tocantins. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa GCP GRAMPRATA CONSTRUTORA E PEDREIRA LTDA, CNPJ nº 07.251.412/0001-43, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a transferência de titularidade para APORT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 09.034.527/0001-01 nº da LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 51/2021 - Processo 2015040928, referente a atividade de Triagem e disposição de resíduos de construção civil - RCC'S, com endereço no Loteamento Sorriso, Lote 03, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

